

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 302

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 25 DE DEZEMBRO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 923, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores creditos supplementares ás verbas 6ª e 8ª do corrente exercicio.

Decreto n. 924, que abre um credito supplementar á verba 6ª do orçamento em vigor ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 925, que autoriza o Governo a abrir o credito necessario para pagamento do premio de viagem a Pedro Demosthenes Rache.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.702, que abre o credito extraordinario autorizado pelo decreto legislativo n. 925.

### MENSAGENS:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 24 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Theouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos—Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha—Portarias.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

### NOTICIARIO.

### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO N. 923—DE 22 DE DEZEMBRO DE 1902

São abertos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os creditos supplementares de 7:950\$ á verba 6ª—Secretaria do Senado—e de 5:926\$654 á verba 8ª—Secretaria da Camara dos Deputados—do corrente exercicio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' aberto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar de 7:950\$ á verba 6ª—Secretaria do Senado Federal—no corrente exercicio, para pagamento do augmento da despesa com a sessão extraordinaria do Congresso Nacional, de 25 de fevereiro a 3 do mto ultimas, e com a reunião do mesmo Congresso para apurar a eleição do Presidente da Republica.

Art. 2.º E' igualmente aberto o credito supplementar á verba 8ª—Secretaria da Camara dos Deputados, na importancia de 5.926\$654, sendo: 1:926\$654, para pagamento dos vencimentos a que tem direito o porteiro do salão e um continuo dispensados do serviço por acto de 19 de setembro do corrente anno, correspondentes desta data até 31 de dezembro desse anno, e 4:000\$ para despezas eventuaes e extraordinarias.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as necessarias operações de credito; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1902, 14º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

### DECRETO N. 924—DE 22 DE DEZEMBRO DE 1902

E' aberto á verba 6ª—Secretaria do Senado—do orçamento em vigor do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar de 1:706\$666 para pagamento de vencimentos a um 1º official e a um continuo, dispensados do serviço

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' aberto á verba 6ª—Secretaria do Senado—do orçamento em vigor do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito supplementar de 1:706\$666, destinado ao pagamento dos vencimentos, desde 23 de outubro, em que foram dispensados do serviço, até 31 de dezembro do corrente anno, a um 1º official e a um continuo, sendo: 1:280\$ ao primeiro e 426\$666 ao segundo; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1902, 14º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

### DECRETO N. 925—DE 22 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito necessario para pagamento do premio de viagem conferido a Pedro Demosthenes Rache.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Governo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito necessario para pagamento do premio de viagem, de que trata o art. 221, do Código de Ensino, conferido a Pedro Demosthenes Rache; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1902, 14º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

*J. J. Seabra.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 4.702 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, para pagamento do premio de viagem conferido ao alumno da Escola de Minas, Pedro Demosthenes Rache

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 925, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, para pagamento do premio de viagem, de que trata o art. 221 do Código do Ensino, conferido ao alumno da Escola de Minas, Pedro Demosthenes Rache.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1902, 14º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

### MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional pela qual são abertos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os creditos supplementares de 7:950\$. á verba 6ª—Secretaria do Senado—e de 5:926\$654 á verba 8ª—Secretaria da Camara dos Deputados—do corrente exercicio; cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 89, de 18 deste mez.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1902.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, pela qual é aberto á verba 6ª—Secretaria do Senado—do orçamento em vigor do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar de réis 1:706\$666, destinado ao pagamento dos vencimentos, desde 23 de outubro, em que foram dispensados do serviço, até 31 de dezembro do corrente anno, a um primeiro official e a um continuo, sendo 1:280\$ ao primeiro e 426\$666 ao segundo; cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 17 deste mez.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1902.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto legislativo n. 925, desta data, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito necessario para pagamento do premio de viagem, de que trata o art. 221, do Código de Ensino, conferido a Pedro Demosthenes Rache, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 83, de 18 de dezembro corrente.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1902.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Por decreto de 22 do corrente, foi reformado, com o soldo por inteiro, o furiel graduado da primeira companhia do Corpo de Bombeiros, Basilio Antonio de Souza, julgado incapaz de serviço.

**Ministerio da Guerra**

Por decretos de 24 do corrente:

Foram transferidos:

De accordo com o disposto no decreto legislativo n. 716, de 13 de novembro de 1900, e com a resolução de 12 de abril de 1901, para o corpo de estado-maior do exercito, o capitão do 13º regimento de cavallaria Abelardo de Queiroz;

Na arma de cavallaria, do lugar de ajudante do 7º regimento para o 2º esquadrao do 15º, o capitão Joaquim Ignacio Baptista Card. s.;

Na arma de artilharia, do commando do 3º batalhão para o do 5º, o coronel Saturnino Ribeiro da Costa Junior e do commando do 5º para o 3º o tenente-coronel João Baptista de Azevedo Marques;

Para a 2ª classe do exercito, ficando agregada á arma a que pertence, o alferes do 32º batalhão de infantaria Trazibulo da Rocha Castor, visto que em inspecção de saude, a que se submetto, foi julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito.

Foram promovidos:

No corpo de saude, o tenente pharmaceutico de 4ª classe o alferes pharmaceutico de 5ª classe Antonio Ferreira da Fonseca.

Na arma de cavallaria:

A capitão, por antiguidade, os tenentes Francisco Cavalcanti, para o 4º esquadrao do 12º regimento, e André Leon de Padua Fleury, para ajudante do 7º regimento;

A tenentes, os alferes João Augusto Curado Fleury, por estudos, e Thomaz de Aquino Carlos de Araujo, por antiguidade;

A alferes o 1º sargento Luiz Carlos de Moraes, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 669, de 8 de agosto de 1900.

Na arma de infantaria:

A capitão, o tenente Rodolpho Barreto da Fontoura, por antiguidade, para a 1ª companhia do 8º batalhão;

A tenentes, os alferes Pedro Lustosa de Araujo Costa, por estudos e Erasmo de Lima e Francisco de Assis Ribeiro, por antiguidade;

A alferes, os 1ºs sargentos Augusto Pardi e Paimo de Araujo Bastos, de accordo com o disposto no atual decreto;

Foram mandados incluir no quadro ordinario do exercito e nas armas de cavallaria e infantaria os seguintes officios que se achavam agregados por exceção dos respectivos quadros:

Arma de cavallaria:

Alferes Jorge Braga da Silva, Antonio Eugenio Richard Junior e João Gualberto Gomes de Sá Filho.

Arma de infantaria:

Alferes Celso Brigillo, Alexandre Carlos de Vasconcelos, Joaquim Juvenio Raballo de Mello e Francisco Alves Pinto.

Mandou-se revertor á 1ª classe do exercito o 2º tenente-agregado á arma de artilharia Ricardo de Barrêto, visto ter si o julgado prompto para o serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foi novamente submettido.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expediente de 23 de dezembro de 1902

**DIRECTORIA DA JUSTIÇA**

Concederam-se:

Dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o respectivo termo de compromisso e entrar no exercicio do posto, ao coronel Antonio Machado Botelho Sobrinho, commandante da 23ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, para o qual foi nomeado por decreto de 15 de setembro de 1900.—Enviou-se a portaria á Recebedoria da Capital Federal;

Noventa dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao soldado da brigada policial desta Capital Pedro José Gonçalves, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152, do regulamento annexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

Foi prorogada por um anno, com ordenado, a licença concedida ao bacharel Zacharias do Rego Monteiro, juiz do Tribunal Civil e Criminal, para tratar de sua saude onle lha convier.

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em additamento ao aviso de 9 do corrente m. z. cópia do officio do procurador da Republica, na seccão do Rio de Janeiro, solicitando os esclarecimentos necessarios para requerer a manutenção de posse de um tributario do Correg. Boa Vista;

Ao juiz da 1ª pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9.836, de 7 de março de 1888, a certidão de obito do brasileiro Eduardo Guerra, lavrada no hospital militar e civil de Lourenço Marques, Africa Oriental portugueza.

Ao 2º Secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, a Mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á Resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a prorogar por um anno, com ordenado, a licença concedida ao bacharel Zacharias do Rego Monteiro, juiz do Tribunal Civil e Criminal, para tratar de sua saude;

Ao Presidente do Supremo Tribunal Militar, afian da serem julgados, em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra o 2º sargento da brigada policial Joaquim Mariano Alves e o furiel graduado da mesma corporação Nestor Cardoso, e contra o soldado, também da mesma brigada, Samuel José Vieira;

Ao general-commandante da brigada policial, para os fins convenientes, os processos, julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos ao cabo de esquadra João Climaco da Costa Navarro e aos soldados Firmino Pinto de Almeida e Bernardino Nogueira de Carvalho.

**DIRECTORIA DO INTERIOR**

Foi naturalizado brasileiro o subdito hospinhol Antonio Rueda Martin, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao Presidente do referido Estado.

Communiqueu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, para os fins convenientes, e em refereniva ao aviso de 18 de dezembro e corrente, haver sido notificado aos funcionarios mencionados no mesmo aviso que Monsenhor D. Julio Fonti, embaixador de Sua Santidade, o receberá de 1 ás 3 horas da tarde do proximo sexta-feira, 26 do dito mez na rua das Laranjeiras n. 5.

—Remetteram-se ao presidente da Camara Municipal de Januaria, Estado de Minas Geraes, 1.000 titulos para eleitores federaes, conforme solicitou em telegramma de 23 do corrente, mez.

**Requerimentos despachados**

Euclides Veiga de Moraes, pedindo dispensa, para a matricula no curso de odontologia, do exame de Elementos de Physica e Chimica, que estudou no 5º anno do Collegio Anchieta.—Indeferido.

José de Castro Magalhães Gomes e outros, estudantes de preparatorios em Ouro Preto, pedindo transference para março de 1903, da época de examens preparatorios que, seguindo as instrucções em vigor, deve effectuar-se em janeiro vindouro.—Indeferido.

José Rodrigues Braga, pedindo naturalização.—Junte documentos comprovativos de bom procedimento civil e moral, passado pela competente autoridade policial.

Expediente de 24 de dezembro de 1902

**DIRECTORIA DA JUSTIÇA**

Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, as patentes dos officiaes da mesma milicia, tenentes Antonio Gomes Junior e Eduardo de Almeida e dos alferes Faustino Rodolpho Gomes e Pedro Borges Leitão;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, para os fins convenientes, a petição do capitão Deaulas da Fonseca Ferraz, da guarda nacional da capital do dito Estado.

**Requerimentos despachados**

Alberto Alves Gomes Barroso, nomeado alferes da guarda nacional, desta Capital.—Não ha que deferir, desde que o supplicante ainda póde, dentro do prazo, pagar a patente com a multa legal.

Mario Pires de Almeida, pedindo uma certidão.—Não tem lugar o que requer.

Joaquim Fernandes da Silva, pedindo para ficar sem effeito a sua exclusão da Brigada Policial.—Indeferido.

Expediente de 23 de dezembro de 1902

**DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario marítimo o recebimento de officios ns. 360 e 361, de 15 e 16 do corrente;

Ao contra-almirante Carlos Frederico de Noronha, idem n. 315, de 17 do corrente;

Ao chefe da policia, idem n. 7.859, de 20 do corrente.

—Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez do Camillo Senochal de Górrão, José Tiburcio Gonçalves Camas e Ignacio Mello.

**POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL**

Por actos de 24 do corrente:

Foram transferidos os 3ºs suplentes de legal capitão Francisco Antonio de Faria, da 10ª circumscripção para a 4ª urbana, e tenente-coronel João de Deus Mello e Souza, desta para aquella e os inspectores seccionaes Alfredo Corrêa Machado, da 3ª circumscripção urbana para a 1ª também urbana, e, desta para aquella, Miriano Solaniz.

**Ministerio das Relações Exteriores**

*Requerimentos despachados*

Dia 18 de dezembro de 1902

Alfones pharmaceutico José Bernardo Cysneiros da Costa Reis.—Deferido.

Dia 20

Syndicos provisórios da liquidação forçada do *Comptoir Colonial Français*, em Manaus, representados pelo *London and River Plate Bank Limited*.—Deferido.

**Ministerio da Fazenda**

Por portaria de 23 do corrente foram concedidos tres mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Lopes de Oliveira Lyrio, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

*Requerimento despachado*

Pelo Sr. Ministro:

Manoel Maria Vêlez, pedindo que seja lavrado o termo de transferencia para seu nome da concessão feita a Julio Benevides para a navegação e commercio do rio Içá ou Potumayo.—Lavre-se o termo na Directoria do Contencioso, transferindo a concessão para Manoel Maria Vêlez, de accordo com a autorização legislativa constante do decreto n. 894, de 5 de novembro do corrente anno, incluindo-se no prazo da concessão o tempo das interrupções. Communique-se a Delegacia Fiscal no Amazonas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de dezembro de 1902

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 319—Communique-vos, para os fins convenientes, que por acto de 20 do corrente, oxarado no aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 51, de 10 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro autorisar-vos a permitir, nos termos dos arts. 2º, § 2º, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho livre de direitos, de 260 barris de oleo para gaz Pintsch, marca EFGB, ns. 10.017/276, vindos no vapor austriaco *Balatonh*, com destino á Estrada de Ferro Central do Brazl.

Directoria das Rendas Publicas

*Requerimento despachado*

Dia 9 de dezembro de 1902

Pelo Sr. Director:

Companhia Victoria e Minas, pedindo isenção de direitos.—Satisfaça a exigencia da informação.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de dezembro de 1902

Companhia de Seguros Integridade, remetendo a relação dos seguros effectuados de julho a setembro do corrente anno.—Archi-ve-se.

Expediente de 23 de dezembro de 1902

N. 499 — A Empresa Esperança Maritima intimando a cessar as operações de seguros maritimos que faz, por desvirtuarem não

so os fins da empresa expressos no art. 2º dos estatutos, como tambem por ser contrario ao disposto no regulamento de seguros que baixou com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

*Requerimentos despachados*

Dia 23 de dezembro de 1902

D. Maria Balbina da Fonseca Costa Callogeado.—Transfira-se.

Banco Rural Hypothecario.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

D. Adelaide Pereira Freire de Carvalho.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

D. Mariana Violante da Fonseca Costa.—Transfira-se.

José Joaquim Moreira.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Dr. Antonio Leocadio da Rocha e Silva.—Idem.

Antonio Bazilio.—Transfira-se.

Banco Rural Hypothecario.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

D. Maria Lima Perdigão Cesar.—Idem.

Raul Amelio dos Reis Cleto.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Antonio da Fonseca Costa e outros.—Paguem o imposto sobre a cessão e satisfação a exigencia quanto aos predios não lançados da inventariante.

Generosa Maria do Rosario.—Pago o imposto, transfira-se.

Diogo Cháldes e outros.—Transfira-se.

D. Luiza de Mello Franca.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Emilia Eulalia de Faria.—Reduza-se a uma só penna o lançamento do predio n. 189.

Silva e Pires.—Transfira-se.

Silva Santos e Comp.—Tratando-se de um documento da Junta Commercial, transfira-se.

Manoel Marques da Costa Braga.—Dirija-se a Inspectoria de Obras Publicas.

Telles e Regazzi.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

João Pedro Meijella.—Idem.

Raul de Souza Migs.—Prove com certidão da Intendencia que o pedrio que tinha o n. 76 é o que tem hoje o n. 112.

Maria Elisa Fonseca de Mendonça.—Transfira-se.

Joaquim Antunes Marinho do Couto.—Restitua-se a quantia de 144\$, solicitanda se credito.

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 24 do corrente :

Foi prorogada por tres mezes, sem vencimentos, na forma da lei, a licença concedida em 23 de fevereiro do anno passado ao enfermeiro naval de 2ª classe, Manoel Chichorro da Matta, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Para residirem fora do Asylo, nesta Capital, foi concedida licença aos invalidos: cabo de foguista Frederico Ferreira, foguista de 1ª classe fibrico José Pereira e soldado do corpo de infantaria de marinha Alfredo Pereira da Silva segundo, percebendo soldo e o valor das rações.

**Ministerio da Guerra**

Por portarias de 23 do corrente :

Concedeu-se ao tenente-coronel de artilharia Luiz Barbedo a exoneração que pediu do logar de ajudante do pessoal da Escola Militar do Brazil.

Declara-se sem effeito a portaria de 12 de novembro ultimo nomeando o Dr. João Lagten Correia do Razo, medico ajunto do exercito na guarnição do Pará, visto não ter accetado a nomeação.

Foram nomeados agentes, durante o semestre vindouro :

Do rancho da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, o alferes do 4º regimento de cavallaria José Maria Franco Ferreira :

Das enfermarias :

Da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, o alferes-alumno Fernando Freire Brandão ;

De Florianopolis, o alferes do 3º batalhão de infantaria Quirino Pereira Bonto ;

De Quarahy, o alferes do 12º regimento de cavallaria Francisco de Siqueira Menezes ;

De S. João d'El-Rei, o alferes do 28º batalhão de infantaria Augusto Botelho Junior.

*Requerimentos despachados*

Dia 24 de dezembro de 1902

Alferes Guilherme Eufrazio dos Santos Dias, João Paulo de Miranda Nunes, José Honorio da Silva e Souza e Alberto Isidoro Rogis, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Indeferido.

Eleuterio Rodrigues Barbosa, requerendo passagem para seu neto Jayme Perdigão, alumno do Collegio Militar, até a cidade do Rio Grande.—Indeferido.

Capitão Candido Borges Castello Branco, solicitando a impressão na Imprensa Nacional da 4ª edição do seu trabalho denominado —Consultor Militar.—Não convem, visto a codificação e consolidação da legislação militar estar sendo confeccionada no Estado Maior.

Paulo dos Santos Junior, reclamando pagamento das despesas feitas em sua casa, como pencionista, pelo fallecido capitão Orozimbo Barnabé de Senna e Oliveira.—Nada ha que desforir.

Maria Emilia da Castro, requisitando a concessão de 60 dias de licença ao seu irmão cabo de esquadra do 7º batalhão de infantaria André Olympio da Silva Castro.—Indeferido, em vista das informações.

Tenente honorario João Antonio da Fonseca Lima, pedindo um passo para si e para sua mulher, até o Estado de S. Paulo.—Indeferido.

Primeiro sargento do 25º batalhão de infantaria Ulysses Bandeira Lopes, requerendo matrícula no anno proximo futuro, na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo.—Indeferido, em vista das informações.

Capitães Alfredo Julio de Moraes Carneiro e Ticiano Corregio De non, professores adjuntos do Collegio Militar, pedindo de novo pagamento dos vencimentos do magisterio, não recebidos de 1894 a 1893.—Mantenho o despacho anterior

Richard José Francisco Ribeiro Machado, reclamando pagamento do quantitativo para funeral ou luto a que se julga com direito como pai do contribuinte do montapio civil José Francisco Ribeiro Machado Filho, já fallecido.—O requerente, aos documentos comprobatorios das despesas com o funeral, deve juntar outros que provem não ter o contribuinte deixado alguns dos parentes de que trata o art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, de accordo com a resolução do Ministerio da Fazenda.

Eduardo Casiani, propondo a venda de um sobrado, uma casa terrea e diversas dependencias, situadas em Corytiba.—Não convem, á vista das informações.

Felino Baptista de Castello, solicitando pagamento da quantia de 183:800\$, valor de animaes de sua propriedade, utilizados pelas forças que operaram no Rio Grande do Sul.—Indeferido, ficando salvo ao interessado promover o seu direito perante o Poder Judiciario.

Alferes Minervino Gomes da Costa, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido.

Ex-soldado do exercito Joaquim José de Sant'Anna, pedindo inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria. — Indeferido, em vista das informações.

Soldado asyloado Rufino Alves de Souza, requerendo a concessão de uma etapa para sua mulher e filho. — Indeferido, em vista do disposto no aviso ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito n. 1.327, de 23 de junho deste anno.

Major do corpo de engenheiros Adalberto Augusto dos Reis Petrazi, pedindo collocação no almanak militar acima do major Antonio Feliz de Souza Amorim e outros. — Mantenho o despacho anterior.

Soldado do 29º batalhão de infantaria Manoel Rodrigues Pereira, pedindo por mensagem o respectivo quartel. — Indeferido, em vista das informações.

Ex-musico de 1ª classe Antonio Marcelino de Oliveira, pedindo inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria. — Indeferido, em vista das informações.

Soldado Genesio Constancio Vieira Cardoso, alumno da Escola Militar do Brazil, solicitando o abono da etapa de alumno em vez da de guarnição desta Capital. — Indeferido.

Major Augusto Fernando de Almeida Brandão, requerendo a medalha de ouro. — Indeferido, em vista do parecer do Supremo Tribunal Militar.

Dr. Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, medico adjunto do exercito, pedindo por certidão a cópia do relatório do coronel medico de 1ª classe Dr. José Porfírio de Mello Mattos sobre o inquerito policial militar procedido no Hospital Militar do Andaraby. — Indeferido, em vista do disposto no aviso da Ministerio da Fazenda de 23 de outubro de 1885.

RECTIFICAÇÃO

E' do 2º batalhão de engenharia o não do 27º da mesma arma, como foi publicado no *Diario Official* de 13 de setembro ultimo, o sentenciado militar João Baptista de Oliveira, cuja pena foi commutada por decreto de 7 daquelle mez.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de dezembro de 1902

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 3.257\$ a Dias Garcia & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo (aviso n. 3.287);

De 390\$ a Couto Irmão & Comp., idem á mesma, em setembro ultimo (aviso n. 3.288);

De 10\$800 a Luiz Macedo, idem á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 3.289);

De 3.000\$ entrega á Sociedade Cooperativa « União dos Lavradores do S. Paulo » a título de auxilio á propaganda que a mesma iniciará (aviso n. 3.290).

Dia 24

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 84\$ a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 1.424, aviso n. 3.291);

De 1.252\$610 idem, idem aos Telegraphos de junho a setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.043, aviso n. 3.293);

De 26.611\$30 a diversos, fornecimentos á E. F. C. do Brazil em março ultimo (requisitado por officios ns. 831, 1.115 e 1.273, aviso n. 3.291);

—Providenciou-se para que a divida deste Ministerio com Laurindo Gomes de Souza, engenheiro do extincto prolongamento da E. F. C. do Brazil, na importancia de 300\$345, correspondente a 16 dias de trabalho no anno de 1897, seja relacionado pelo Ministerio da Fazenda e paga por Exercícios Findos (aviso n. 3.292).

—Transmitiu-se uma conta na importancia de 966\$036 relativo ao debito da ex-agente da Administração dos Correios do Districto Federal Maria Augusta de Oliveira por saldo de 891\$700, que, no exercicio de 1901, deixou de recolher á caixa da referida Administração e respectivo juro de 74\$326 (aviso n. 3.295).

—Pagamento de 728\$700 a *Amazon Telegraph Company*, telegrammas officiaes por ella transmittidos por conta deste Ministerio, durante o segundo semestre de 1901 (aviso n. 3.296).

— Remetteram-se:

Uma conta da mesma companhia, taxas de telegrammas expedidos em proveito do Ministerio da Fazenda, na importancia de 3.84\$, de julho a dezembro de 1901 (aviso n. 3.297);

Idem do da Justiça; idem da mesma na importancia de 897\$, idem idem idem nos referidos mezes (aviso n. 43);

Idem ao das Relações Exteriores idem da mesma na importancia de 866\$500, idem idem nos referidos mezes (aviso n. 44);

Idem ao da Marinha, idem da mesma na importancia de 580\$, idem idem nos referidos mezes (aviso n. 45);

Idem ao da Guerra, idem da mesma na importancia de 255\$500, idem idem nos referidos mezes (aviso n. 46).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 24 de dezembro de 1902

Communicou-se á Prefeitura do Districto Federal que a conta, na importancia de 1.159\$200, proveniente da reposição do calçamento na praça Quinze de Novembro, foi enviada ao Ministerio da Fazenda por aviso n. 2.474, de 3 de outubro ultimo, com o pedido de providenciar sobre o respectivo pagamento.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a contar o tempo de serviço prestado no exercito pelo telegraphista de 4ª classe José Augusto Falcão Villa, unicamente para effeitos de aposentadoria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 24 de dezembro de 1902

Foi designado o engenheiro fiscal das obras do porto do Maranhão para orçar a despesa com as obras de que carece o posto fiscal da Amarração, no Estado do Piahy, conforme solicitou o Ministerio da Fazenda.

—Solicitou-se do procurador seccional da Republica no Districto Federal a devolução dos papéis referentes á *The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company*, que lhe foram remettillos com o aviso n. 153, de 23 de junho de 1901.

—Foram remettillos ao delegado do Thesouro Federal em Londres os documentos da tomada de contas das linhas — Ribeirão Preto e Ramal do Caidas, da Estrada de Ferro Mogyana, concernentes ao primeiro semestre do corrente anno.

—Foi designado o engenheiro fiscal do porto do Maranhão para orçar a despesa com os reparos de que carece a Alfândega do Estado do Amazonas, conforme solicitou o Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 15 dias de licença ao praticante dos Correios do Districto Federal Antonio Francisco da Costa Ramos Junior e 30 dias ao de 2ª classe, de S. Paulo, Joaquim Candido de Azevelo Marques.

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1902

Floriano Dias da Rocha, carteiro de 1ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

Dia 23

José Constancio Ferreira de Brito, agente de Tres Pontas, no Estado de Minas Geraes, pedindo augmento de vencimentos. — Na proxima classificação será attendido. Tome-se nota.

Julio Marzolla, pedindo relevação da multa de 200\$, imposta pelo administrador dos Correios de S. Paulo. — Por equidade dou provimento ao recurso.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

85ª SESSÃO, EM 24 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindabiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. Ministros Macedo Soares e Ribeiro de Almeida, em gozo de licença. João Pedro e Epitacio Pessoa, com causa participala.

Foi lida e approvada acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.938—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo, paciente João Antonio de Mendonça Pereira. Foi concedida, por empate, a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, presta-lhe os necessarios esclarecimentos pelo chefe de Policia desta Capital.

Os Srs. Lucio de Mendonça, Herminio do Espirito Santo, e Piza e Almeida não tomaram conhecimento da petição por não estar devidamente instruida.

Appellações crimes

N. 161—S. Paulo—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; appellante, Joaquim Ferreira da Costa; appella a a Justiça; foi confirmada a sentença appella, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Alberto Torres e Manoel Murtinho que a reformavam, por impor a pena no grão médio. — Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 163—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; appellante, o Procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro; appellado Antonio José Pereira. — Como preliminar não se tomou conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal, contra os votos dos Srs. Alberto Torres e Manoel Murtinho.

*Recurso crime*

N. 129—S. Paulo—Relator, o Sr. Alberto Torres; recorrente, a Justiça Federal; recorridos, Joaquim Mathous Corrêa e outros. — Não se conhecendo, preliminarmente, dos agravos no auto do processo interposto pelo Procurador Seccional, de varios despachos do Juiz Federal, por unanimidade de votos, o não aceita a proposta do Sr. ministro Procurador Geral da Republica, de se declarar, como instrucção áquelle juiz, que não podia dar a residencia por menagem a um dos co-réos, nem revogar a ordem do prisão preventiva que expedira contra outros, contra o votos dos Srs. Manoel Murinho e Herminio do Espirito Santo, negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

*Appellação commercial*

N. 729—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, o Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellantes, a *Alliance Marine and General Assurance Company Limited* e outro; appellada, a Companhia Empresa Industrial.

Não vencendo as preliminares de nullidade de processo por falta de citação iniciada dos appellantes, de improstabilidade da regulacão de avarias; de accumulacão de réos diversos na mesma acção; de prescripcão de acção e do nullidade resultante da abolição de juizo arbitral necessario, unanimemente, adiou-se o julgamento da questão principal para a sessão seguinte, a requerimento do Sr. Alberto Torres.

Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

*Recurso extraordinario*

N. 288—Amazonas—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; recorrente, José da Assumpção Santiago; recorrida a Intendencia de Manios. — Como preliminar, não se tomou o conhecimento do recurso extraordinario, por não ser caso d'elle, em face da lei, unanimemente.

Não votou o Sr. Americo Lobo.

*Revisão Crime*

N. 521—Minas Geraes—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; peticionario, Phiol Antonio de Almeida—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

*Appellação commercial*

N. 854 — S. Paulo — Appellante, Antonio Bove; appellado, Padre Celestino Rey.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

*Appellação crime*

N. 169 — Capital Federal — Appellante, o procurador da Republica; appellado José Joaquim Dias.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

*Recurso extraordinario*

N. 314—S. Paulo—Embargante, Brazilianish Bank für Deutschland; embargado, Dr. Abilio Vianna. — Ao Sr. ministro João Pedro.

*Revisões crimes*

N. 756 — Capital Federal — Peticionario, Manoel Telles de Queiroz.—Ao Sr. ministro André Cavalcante.

N. 757—Capital Federal—Peticionario Manoel Telles de Menezes. — Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 758—Minas Geraes—Peticionario, Lucindo Joaquim Ribeiro.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 759—Capital Federal — Peticionario, Manoel Telles de Queiroz.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

PASSAGENS

*Embargos remettidos*

N. 811—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

*Appellação civil*

N. 831 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

*Revisões crimes*

Ns. 589 e 634—Ao Sr. João Pedro.

*Homologações*

N. 345—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 359—Ao Sr. João Pedro.

COM DIA

*Appellação civil*

N. 403—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

*Revisão crime*

N. 714—Relator, o Sr. Americo Lobo.

*Homologação*

N. 342—Relator, o Sr. Alberto Torres.

Lovantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. O secretario, *João Pedreira do Coutto Ferraz*.

NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Avisos:

N. 3.106, de 9 do corrente, pagamento de 280\$000 a D. Gertrudes Olympia de Gouvêa Franco Lima, do aluzuel do predio onde funciona a Succursal de S. Christovão, relativo ao mez de outubro ultimo.

N. 3.104, da mesma data, idem de 2:836\$718, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

N. 3.107, da mesma data, idem de 412\$, a Silvano A. de Figueiredo, idem, idem, no mez de outubro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.788, de 12 do corrente, pagamento de 2:178\$966 ao thesoureiro do corpo de bombeiros, capitão Henrique Loureiro, de despesas miudas e gratificações de residencia, no mez de novembro ultimo.

N. 2.780, de 11 do corrente, idem de 8:309\$024, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em outubro ultimo.

N. 2.797, de 13 do corrente, idem de 150\$, da folha, relativa ao mez de novembro ultimo, da gratificacão do mestre da officina typographica do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 250, da Delegacia em Porto-Alegre, de 1 de outubro, credito de 1:871\$816 á quella delegacia, para pagamento de montepio a D. Anna Augusta Dias Ribeiro.

N. 424, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 11 do corrente, pagamento de 85\$500 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Laboratorio, em novembro ultimo.

Requerimento:

De Joaquim Affonso Cabrelo, pagamento de 200\$, das despesas por elle feitas com o enterramento de seu sobrinho o Patrão das lanchas a vapor da Guarda-moria da Alfandega desta Capital Antonio Joaquim Gomes.

De Joaquim Xavier de Guimarães Natal, idem de 4:255\$483, do porcentagem pela conduccão de dinheiro a Goyaz e vice-versa: Exercicios findos.— Requerimentos: D. Gabriel Patracó, pagamento de 315\$850, de fardamentos não recebidos por diversas ex-praças do Exercito, nos annos de 1896 a 1899.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames hoje effectuados foi o seguinte:

Exercicios praticos de Astronomia — (Regulamento de 1901)—Approvedos com distincção: Fernando Martins Pereira e Souza; plenamento: Guilherme Guinle e Oscar Caminha.

Portos de mar—Approvedos plenamente: Manoel Ribeiro de Almeida, Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, Armando Vieira, João do Rogo Coelho e José Luiz Baptista.

Chimica organica do curso de engenharia industrial—Approvedo plenamente: Victor Villiot Martins.

Chimica organica do curso de engenharia agronomica—Approvedo plenamente: Samuel dos Santos Pontual Junior.

**Correio** — Esta repartiçõ expedirá malas polos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebemlo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Severse*, para Bahia, Havre e Londres, recebendo impressos até ás 1 horas da tarde cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. Felix*, para Cabo Frio, Caravelas, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Maceió, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Canadi*, para Porto Elizabeth, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Syracusa*, para Nova Vork, recebendo impressos até ás 2 da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até 1 da tarde.

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 12 da manhã de hoje.

Nota—Saques para Portugal, e valos postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Esta repartiçõ fechar-so-ha á hora da tarde,

**Directoria de Meteorologia da Marinha** — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de dezembro de 1902 (terça-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	753.98	25.3	22.19	83.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	753.30	25.0	21.57	92.0	NNW 2	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	—	—
	9 a...	754.06	27.1	21.68	81.0	ENE 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	753.57	29.3	20.53	66.0	ESE 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	2.5	0.20	—
	3 p...	753.57	29.3	20.95	70.0	SE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—	—
	6 p...	752.73	29.3	19.22	65.0	SE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
9 p...	753.53	26.0	19.99	79.5	ENE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	29.7	30.0	24.7	—	—	6.41	
1/2 n...	753.96	25.1	19.02	80.0	NNE 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

OCCURRENCIAS

A's 7 h. 55 m. p. viu-se relampagos no WNW.

**RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL**

DECLINAÇÃO = 8° 23' 30" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 395 (extremo norte para cima)

**Observações meteorologicas simultaneas**

ao meio-dia, médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 24 de dezembro de 1902

ESTAÇÕES	Barometro a 00 c. e ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão de vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação à sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	37.5	15.44	36.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Regular	Bom	31.5	23.5	27.05	2.4
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Nevoeiro baixo	NE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Claro	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue	SE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	762.13	27.8	19.27	69.3	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Bom	29.7	25.0	27.35	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	761.80	26.5	20.26	78.9	Nublado	Incerto	Nevoeiro	ENE	Regular	Bom	27.7	24.2	25.95	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Sombrio	NNW	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Chuviscos	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Capital.....	760.53	28.7	19.48	63.1	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Bom	30.0	24.7	27.35	3.4
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	NW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Curityba.....	760.60	23.0	13.4	62.5	Meio nublado	Muito bom	—	E	Aragem	Bom	30.5	18.2	24.25	—
Florianopolis.....	759.00	26.7	19.58	75.8	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Muito fraco	Bom	30.0	24.8	27.40	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Regular	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	762.80	25.6	21.20	87.0	Nublado	Encoberto	Garoa	NW	Regular	Muito variavel	36.0	26.1	23.35	—

Em Fortaleza cahiu um aguaceiro na manhã de hoje.  
 No Recife choveu hoje pela manhã.  
 Em S. Salvador chuvevou no dia de hontem e hoje pela manhã.  
 Em Curityba trovejou hontem ao SW, havendo nevoeiro pela manhã do hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mapa das observações feitas na 3ª decada do mez de outubro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO— Arsenal de Marinha do Ladrario.

LATITUDE APPROXIMADA = 19° 00' 21" S LONGITUDE APPROXIMADA = 57° 46' 00" W Grw.

EPOCAS	HORAS	DIAZ	EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LIA
				Especie	Quantidade		Direção	Força				
			m/b			m/b					d.	d.
Mato-dia	21		6.5	KN	5	—	N	4	i	—	1.25	19.79
	22		7.5	KN	5	—	N	4	i	—	2.25	20.79
	23		10.0	N	4	—	NW	5	i	—	3.25	21.79
	24		7.0	N	5	—	W	5	i	—	4.25	22.79
	25		4.5	N	6	—	W	5	i	—	5.25	23.79
	26		5.0	KN	8	—	NNW	5	i	r	6.25	24.79
	27		6.0	K	6	1.50	NW	6	i	r. chs	7.25	25.79
	28		7.5	KN	6	—	calma	0	b	—	8.25	26.79
	29		4.5	KN	7	—	W	3	i	r	9.25	27.79
	30		5.0	C	6	15.00	N	4	i	r. chs	10.25	28.79
	31		4.0	C	7	2.00	N	5	i	—	11.25	0.16
Médias			6.14		5.9	Total 18.50		4.2				

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTERIORES

Tempo bom.  
Tempo bom.  
Tempo bom.  
Tempo bom.  
Tempo bom.  
Tempo incerto.  
Tempo encoberto.  
Tempo incerto.  
Tempo bom.  
Tempo incerto.  
Tempo variavel.  
Tempo variavel.

O observador, Raymundo José de Souza Lobo, capitão-tenente, honorario.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 17 de dezembro de 1902, 37 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	3
Variola.....	1
Outras causas.....	29
	37
Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	6
	37
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	18
	37
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	15
	37
Indigentes.....	10
—No dia 18 de dezembro, 53 pessoas, fallecidas de:	
Accesso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	47
	53
Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	13
	53
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	17
	53

Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	17
	53
Indigentes.....	17
—No dia 19 de dezembro, 46 pessoas, fallecidas de:	
Accesso pernicioso.....	3
Peste bubonica.....	1
Febre amarella.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	38
	46
Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	11
	46
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	23
	46
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	15
	46
Indigentes.....	12
— No dia 20 de dezembro, 60 pessoas, fallecidas de:	
Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	51
	60

Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	18
	60
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	25
	60
Maiores de 12 annos.....	41
Menores de 12 annos.....	19
	60
Indigentes.....	13
— No dia 21 de dezembro, 64 pessoas, fallecidas de:	
Accesso pernicioso.....	4
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	1
Peste bubonica.....	3
Outras causas.....	52
	64
Nacionais.....	50
Estrangeiros.....	14
	64
Do sexo masculino.....	45
Do sexo feminino.....	19
	64
Maiores de 12 annos.....	41
Menores de 12 annos.....	20
	64
Indigentes.....	5

— No dia 23 de dezembro foram sepultada 56 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Beribri.....	1
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	3
Variola.....	2
Peste bubonica.....	1
Outras causas.....	46
<b>Total</b> .....	<b>56</b>
Nacionaes.....	44
Estrangeiros.....	12
<b>Total</b> .....	<b>56</b>
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	19
<b>Total</b> .....	<b>56</b>
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	24
<b>Total</b> .....	<b>56</b>
Indigentes.....	15

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 13 de dezembro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.022	737	1.759
Entraram.....	19	24	43
Sahiram.....	33	20	53
Falleceram.....	9	1	10
Existem.....	999	740	1.739

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 486 consultantes, para os quaes se aviaram 563 receitas.

Fizeram-se 5 obturações de dentes.

— No dia 14:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	999	740	1.739
Entraram.....	22	24	46
Sahiram.....	15	12	27
Falleceram.....	9	7	16
Existem.....	997	745	1.742

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 860 consultantes, para os quaes se aviaram 898 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes e 5 obturações.

— No dia 16 de dezembro:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	996	728	1.724
Entraram.....	40	24	64
Sahiram.....	33	17	50
Falleceram.....	12	7	19
Existem.....	991	728	1.719

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 787 consultantes, para os quaes se aviaram 915 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— No dia 15:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	997	745	1.742
Entraram.....	47	23	70
Sahiram.....	40	38	78
Falleceram.....	8	7	15
Existem.....	996	728	1.724

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.089 consultantes, para os quaes se aviaram 1.265 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes.

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 3.557**

A. Grados, negociante estabelecido nesta Capital Federal, á rua General Camara n. 39, apresenta a marca supra que consiste nas letras *LG* dentro de uma oval ou circumferencia achatada. Esta marca, que póde variar em suas dimensões, applica-se, calçada ou estampada ou marcada a fogo ou impressa, nas madeiras de todas as qualidades, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1902. Como procuradores: *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 e 30 da tarde de 3 de dezembro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.557 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 23 de dezembro de 1902.....	5.283:685\$116
Idem do dia 24:	
Em papel ..	226:055\$055
Em ouro ..	67:703\$019
<b>Total</b> .....	<b>5.582:440\$190</b>
Em igual periodo de 1901...	4.366:430\$594

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 24 de dezembro de 1902.....	10:521\$914
De 1 a 24.....	236:944\$354
Em igual periodo do anno passado.....	440:354\$479

**RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL**

**Renda do dia 21 de dezembro de 1902**

Interior.....	26:125\$086
Consumo:	
Fumo.....	6:656\$500
Bobinas.....	4:396\$000
Phosphoros.....	6:00\$000
Calçado.....	914\$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias.....	110\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	408\$000
Vinagre.....	404\$400
Ch. éos.....	2:285\$000
Tecidos.....	3:150\$000
Registro.....	26:824\$800
Extraordinaria.....	4:512\$902
Depositos.....	8\$000
Renda com applicação especial.....	781\$286
<b>Total</b> .....	<b>58:252\$164</b>
Renda de 1 a 23 do corrente..	1.232:159\$101
<b>Total</b> .....	<b>1.290:411\$265</b>
Em igual periodo de 1901...	1.237:341\$498
Diferença para mais.....	53:069\$767

**EDITAES E AVISOS**

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

**PROPOSTAS**

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 2 do proximo mez e anno vindouro, ao meio-dia, no escriptorio á rua

dos Invalidos n. 67, sobrado, para os materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o primeiro semestre desse anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no referido escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 15 de dezembro de 1902. — O escripturario, *Antonio Del-fino dos Santos*.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

**INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 4ª SECÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director interino e de conformidade com o disposto no art. 55, doCodigo dos Institutos officiaes de ensino superior e secundario, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 4ª secção estará aberta nesta secretaria do dia 16 do corrente ao dia 15 de março proximo futuro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 15 de dezembro de 1902. — *Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.



**Faculdade de Medicina da Bahia**

De ordem do Sr. director, faz-se publico que fica desde hoje, 31 do corrente, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao lugar de substituto da 1ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 3 de março de 1903, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do código, para o que devem apresentar a esta secretaria, folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica forma dellos, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos, independente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias, pelo menos, antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 31 de outubro de 1902.—Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que sexta-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

*Mecanica applicada*

Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior.  
Manoel Bastos Tigre.  
Genesio de Sá.

*Direito*

Angelo Punnaro Barata.  
Manoel Pires de Carvalho o Albuquerque.  
Manoel dos Santos Puntual Junior.  
Antônio Crespo de Castro.  
Manoel Ribeiro de Almeida.

*Turma suplementar*

Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.  
Armando Vieira.  
João do Rego Coelho.  
José Luiz Baptista.

*Aula do 1º anno do curso de engenhario industrial*

(A's 12 horas)

Victor Villiof Martins.

NOTA — A's 10 horas da manhã começará a segunda parte das provas graphicas de desenho de estradas e do hydraulica.

Secretaria da Escola Polytechnica, 24 de dezembro de 1902.—Souza Ferreira, secretario.

**Faculdade de Direito do Recife**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do respectivo sorventuario Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedra-tico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.800, de 1 do janeiro de 1901, e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignarem seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só pôtem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902.—O secretario, Henrique Martins.

**Externato do Gymnasio Nacional**

EXAMES

No dia 26 de corrente, ás 10 horas da manhã, effectuar-se-hão os seguintes exames:

3º anno — escriptos, de mathematica; 4º anno — oraes, de allemão e inglez ( todos os alumnos ); 5º anno — escriptos, de mecanica ( todos os alumnos ); 6º anno — oraes, de physica e chimica, historia do Brazil e historia natural, dos seguintes alumnos: Alfredo Araujo Lopes da Costa, Alvaro de Lemos Torres, Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira e Alvaro Gusmão.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de dezembro de 1902.— O secretario, Paulo Tavares.

**Instituto Benjamin Constant**

(2ª CONCURRENCIA)

De ordem do Sr. director faço publico que, até ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre vindouro, do seguinte:

Em grossa: botões de osso e de madreperola para vestidos, camisas, ceroulas, etc.

Em auzia: lençoes, meias, colchas brancas, toalhas de rosto, ca nissas com punhos e collarinhos, lunha, pentes de alistar e finos, escovas para dentes, oleo de babosa, etc.

Em peça: morim, algodão e cadarço.

Em metro: chita para colchas e para vestilhos, fustão, e ttono, flanela, brim marinha e guorra, oxford etc.

Em terno: fardamento de panno preto.

Em unidade: camias e bonets com galão amarello e as inçias I. B. C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, datadas e assignadas, tendo os preços por extenso e em algarismo, as quaes serão acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissião.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e logar acima indicados, devendo os senhores proponentes acharem-se presentes ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 23 de dezembro de 1902.—O escriptuario-archivista Trajano Adolpho Lopes.

**Instituto Nacional de Surdos Mudos**

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até o dia 26 de Dezembro, ás 3 horas da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 1º semestre do anno vindouro.

1º Grupo

- 48 Avontaes de brim azul americano.
- 80 Blusas de brim pardo.
- 80 Calças de brim azul americano.
- 80 Calças de brim pardo.
- 80 Blusas de brim azul americano.
- 80 Camisas de chita ou cretone.
- 80 Ditas de morim branco.
- 72 Pares de meias brancas.
- 48 Colchas brancas de algodão.
- 48 Cobertores de lã, encarnados.
- 72 Lenços de chita, abainhados.
- 80 Fronhas de algodão branco.
- 80 Lençoes de algodão (cama).
- 36 Toalhas de linho para o rosto.
- 80 Lençoes de algodão para banho.
- 36 Toalhas grandes (de mesa).
- 48 Pannos de algodão para copa.

2º Grupo

Lavagem e engommado (á mão) da roupa dos alumnos, de cama, enfermaria e da copa, por peça.

Os proponentes depositarão no Thesouro Federal a quantia de 100\$000 para garantia de suas pronostas, as quaes, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata (sendo uma sellada) ao Sr. Dr. Director.

De cada fornecimento será lavrado na secretaria do Instituto um só contracto, obrigando-se então o contractante ao deposito da quantia que for arbitrada para garantia do respectivo contracto.

As propostas serão abertas perante os interessados na secretaria deste Instituto, no dia 26 de Dezembro, ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, 18 de Dezembro de 1902.— O Escrip-turario, Gil Vicente de Sousa.

**Recebedoria da Capital Federal**

IMPOSTOS DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que no dia 2 de janeiro proximo vindouro, começará a cobrança dos impostos de consumo, até 28 de fevereiro *improrogavelmente*, como pre-cetua o art. 2º, cap. II do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

No acto de apresentação de guias devem ser exhidas as patentes de registro do anno anterior.

Na cobrança serão observadas as alterações que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902:

« Art. 11. Pela expedição do certificado ou patente do registro, cobrar-se-hão os seguintes emolumentos:

- a) fabricas, 200\$000;
- b) depositos de fabricas e casas commerciaes por grosso, 100\$000;
- c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado, quando de 1ª classe, 50\$000;
- As demais, 30\$0000;
- d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio; além do producto tributado, excepto charutarias, 30\$000;
- e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por cada patente, até tres, 20\$000;
- f) mercador ambulante por conta propria ou alheia, 20\$000;



HH: 1 dita n. 4, idem.  
 VM: 1 dita sem numero, repregada.  
 TBC: 2 amarrados ns. 15 e 2, idem.  
 Idem: 1 dito n. 17, idem.  
 Idem: 1 dita n. 15, idem.  
 Idem: 2 caixas ns. 22 e 22, idem.  
 Vapor inglez *Rossette*, de Liverpool entrado em 15 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 842.  
 Armazem n. 1—AY.C—W: 1 caixa sem numero 13.207, repregada.  
 BF: 1 barrica n. 9.959, idem.  
 OM.C: 1 caixa n. 2, idem.  
 O&C: 2 ditas ns. 164 e 168, idem.  
 O&A—W—BB: 1 dita n. 5, idem.  
 C&C: 2 ditas ns. 105 e 106, avariadas.  
 DCC: 1 dita n. 492, repregada.  
 EME: 1 dita n. 3, idem.  
 F.L—S: 2 ditas ns. 45 e 46, repregadas e avariadas.  
 C—F—&—C: 1 dita n. 1, repregada.  
 Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Londres, entrado em 10 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 827.  
 Armazem da Estiva—KEC: 1 barrica n. 115, repregada.  
 Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 13 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 833.  
 Armazem n. 11—Passos: 2 caixas ns. 639 e 641, repregadas.  
 Sem marca: 1 dita n. 1.332, repregada e avariada.  
 MMC: 1 dita n. 456, idem idem.  
 OIO: 1 dita n. 11, idem idem.  
 SM: 1 dita n. 2.253, idem idem.  
 RO: 1 barrica n. 121, idem idem.  
 SNC: 2 caixas ns. 113 e 95, avariadas.  
 HK: 1 dita n. 3.763, idem.  
 JM: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
 MT: 1 dita n. 1, idem.  
 Drogaria de A. E. Freire: 1 dita n. 1, idem.  
 Y.S: 1 dita n. 7, repregada e avariada.  
 OI&C: 1 dita n. 1, idem idem.  
 MM&C: 2 ditas ns. 472 e 478, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 465 e 476, idem idem.  
 PC: 1 dita n. 5, idem idem.  
 Vapor allemão *Frisia*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 839.  
 Armazem n. 10—MS: 5 saccoes ns. 1/5, rotos.  
 AR&C: 1 caixa n. 695, repregada.  
 AC—691: 1 dita n. 1.084, idem.  
 AL—R: 1 dita n. 17, idem.  
 CSC—K: 1 dita n. 2.738, idem.  
 CPC: 1 dita n. 7.822, idem.  
 EE—Casa Edison: 1 dita n. 213, idem.  
 CL: 1 dita n. 11.199, idem.  
 CPC: 1 dita n. 6.839, idem.  
 DCC: 1 dita n. 1.436, idem.  
 RK: 1 dita n. 1.884, idem.  
 SP: 1 dita n. 35.692, idem.  
 SMC: 1 dita n. 728, idem.  
 JAS: 1 dita n. 11.985, idem.  
 JRC: 1 dita n. 146, idem.  
 KB: 1 dita n. 23, idem.  
 MACS: 1 dita n. 180 1/2, idem.  
 MMC: 1 dita n. 7.810, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.732, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.733, idem.  
 MPS—JG: 1 dita n. 4.767, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.768, idem.  
 48: 1 dita n. 171, idem.  
 EBC: 1 dita n. 1.011, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.977, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.012, idem.  
 FSC—C: 1 dita n. 1.115, idem.  
 HC—B: 1 dita n. 1.872, idem.  
 JMC: 1 dita n. 2.737, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.738, idem.  
 JR—CC: 1 dita n. 5.171, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.412, idem.  
 JMC: 1 dita n. 2.735, idem.  
 FO: 1 dita n. 56, idem.

AAC—K: 1 dita n. 10.965, idem.  
 SF: 1 dita n. 36.061, idem.  
 MS: 1 dita n. 6, idem.  
 JR—CC: 1 dita n. 3.635, idem.  
 MS—E: 2 dous ns. 3 e 4, rotos.  
 EBC: 1 caixa n. 421.687, repregada.  
 Armazem n. 10—FSC—K: caixa n. 10.841, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 10.942, idem.  
 FBC: 1 dita n. 421.691, idem.  
 Armazem da estiva—MAS—JG: 1 barrica n. 4.63, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.764, idem.  
 CA: 1 caixa n. 192, idem.  
 Vapor inglez *Severn*, procedente de Londres, entrado em 15 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 840.  
 Armazem n. 8—AC: 1 caixa n. 3.914, repregada e avariada.  
 BCC—HBC: 1 dita n. 370, idem, idem.  
 OPC: 1 dita n. 2.496, idem, idem.  
 T—KFC—O: 1 dita n. 7.95, idem, idem.  
 Drogaria Berrini: 1 dita n. 58, idem, idem.  
 C: 1 encapado n. 57, rôto.  
 Idem: 3 ditos ns. 56, 54 e 53, repregados e avariados.  
 VDO: 3 ditos ns. 28, 23 e 31, idem idem.  
 411: 1 dito n. 438, idem idem.  
 VDC: 3 caixas ds. 27, 24 e 15, idem idem.  
 L—R: 1 dita n. 346, idem idem.  
 Idem: 1 amarrado n. 315, idem.  
 C: 4 encapado: ns. 56, 56' 56 e 56, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 57 e 58, idem.  
 Despacho sobre agua—V: 1 caixa n. 808, repregada e avariada.  
 AAI—DM: 6 fardos ns. 72, 77, 73, 78, 76 e 71, repregados.  
 Idem: 2 ditos ns. 74 e 75, rotos.  
 Armazem n. 8 VDC: 1 caixa n. 26, repregada e avariada.  
 Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 801.  
 Armazem n. 3—JJGC: 2 barris sem numero, vazios.  
 V—V: 2 ditos idem, idem.  
 Armazem n. 3—Manoel J. Ferreira: 5 barris sem numero, vazios.  
 II: 5 ditos, idem, idem.  
 AOC: 1 dito, idem, idem.  
 HES: 3 ditas, idem, idem.  
 AQ: 1 dito, idem, idem.  
 CTC: 1 dito, idem, idem.  
 MSC: 1 dito, idem, idem.  
 Vapor inglez *Severn*, procedente de Londres, entrado em 15 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 840.  
 Armazem n. 8—J—R—C—C: 1 caixa n. 447, repregada e avariada.  
 SF: 1 dita n. 3.624, idem idem.  
 ESC: 1 dita n. 20.763, idem idem.  
 B—C—C: 1 dita n. 45, idem idem.  
 IIR—HCH: 1 dita n. 8, idem idem.  
 C. Colombo: 1 dita n. 352, idem idem.  
 Drogaria Berrini: 1 dita n. 1.452, idem idem.  
 2.471: 1 dita sem numero, idem idem.  
 S—Z: 1 dita n. 3.321, idem idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1902.—O inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.  
 Vapor inglez *Orwell*, procedente de Rangoon, entrado em 28 de novembro de 1902.  
 Trapiche Reis.—Steel: 36 saccoes sem numero, com falta.  
 Vapor helza *Hevalius*, procedente de Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 829.  
 Trapiche Dias da Cruz—PS: 1 caixa n. 6.683, com falta.  
 Vapor inglez *Severn*, procedente de Londres, entrado em 15 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 840.  
 Armazem n. 8—AD: 1 caixa n. 124, repregada e avariada.  
 G—C—C: 1 dita n. 6.245, avariada.  
 D—E—O—R: 1 dita n. 1.659, avariada.

C: 2 encapados ns. 56 e 56, rotos e avariados.  
 VDC: 4 caixas ns. 13, 10, 33 e 29, repregadas e avariadas.  
 Idem: 5 ditas ns. 38, 12, 35, 17 e 40, idem idem.  
 BCC—HBC: 1 dita n. 371, repregada.  
 P—KFC—C: 1 dita n. 706, idem.  
 2480: 1 dita sem numero, idem.  
 ANO: 1 dita n. 1.021, idem.  
 2.469—S: 1 dita sem numero, repregada e avariada.  
 OPC: 1 dita n. 5.843, idem idem.  
 EFCCA: 1 dita n. 2.413, idem idem.  
 JG: 1 dita n. 9.041, idem idem.  
 MA: 1 dita n. 16, idem idem.  
 2.48—3: 1 dita n. 7, idem idem.  
 C—K—M: 1 dita n. 1.270, idem idem.  
 Armazem n. 8—ESC: 1 caixa n. 5.318, repregada e avariada.  
 Z: 1 dita n. 3.319, idem idem.  
 P—66—L: 1 dita n. 8.098, idem.  
 BC—R: 1 dita 863, idem idem.  
 OPU: 1 dita d. 5.872, idem idem.  
 Vapor allemão *Frisia*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 839.  
 Armazem n. 10—E: 1 caixa n. 1.905, repregada.  
 A—G—E: 1 dita n. 233, idem.  
 VM: 1 dita n. 3.641, repregada e avariada.  
 FSC—K: 1 dita n. 1.112, repregada.  
 VM: 1 dita n. 3.640, idem.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 5.411, idem.  
 DCC: 1 dita n. 1.464, idem.  
 FBC: 1 dita n. 3.468, idem.  
 RSC: 1 dita n. 2.649, idem.  
 Martins: 1 dita n. 13.181, idem.  
 MVC: 1 dita n. 1.822, repregada e avariada.  
 LVC—R: 1 dita n. 911, repregada.  
 AJC: 1 dita n. 8, idem.  
 R—1.121—B: 1 dita n. 102, idem.  
 LVC—R: 1 encapado n. 2.838, rôto.  
 Martins: 1 caixa n. 13.176, repregada.  
 LVC—R: 2 encapados ns. 2.837 e 2.842, rotos.  
 Idem: 1 dito n. 2.840, idem.  
 AJC—R: 2 ditos ns. 10 e 13, repregados.  
 SAC: 2 ditos ns. 12 e 17, avariados.  
 VDC: 2 ditos ns. 3 e 1, idem.  
 BRM: 1 dito n. 55, repregado e avariado.  
 Armazem n. 10—BRM: 1 encapado n. 42, repregado.  
 VDC: 2 ditos ns. 78 e 10, idem.  
 BRM: 1 barril n. 71, idem.  
 MC: 2 caixas ns. 146 e 147, idem.  
 FIB: 1 sacco n. 58.818, rôto.  
 LEC: 1 caixa n. 36, repregada.  
 LYC—R: 2 ditas ns. 303 e 3.397, idem.  
 AC: 1 dita n. 119, idem.  
 MF.B: 1 dita n. 4.564, idem.  
 RMC: 1 dita n. 3.047, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.046, idem.  
 AC: 2 ditas ns. 112 e 113, idem.  
 FSC—K: 1 dita n. 10.901, idem.  
 Vapor allemão *Blybrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 880.  
 Armazem n. 9—AR: 1 caixa n. 3, repregada.  
 CFC: 1 dita n. 13, idem.  
 CAL: 1 dita n. 12.083, idem.  
 ESC—K: 2 ditas ns. 10.732 e 10.687, idem.  
 EMS: 1 dita n. 81, idem.  
 GSC: 1 dita n. 216, idem.  
 JRSC—MTC: 1 dita n. 21, idem.  
 JBD: 1 dita n. 1.910, idem.  
 LGJ: 1 dita n. 44, idem.  
 MMC: 2 ditas ns. 7.908 e 1.899, idem.  
 RDC—R: 1 dita n. 404, idem.  
 R.J: 2 ditas ns. 6.369 e 6.370, idem.  
 GG: 1 dita n. 7.761, idem.  
 Araujo Freitas: 1 dita n. 15.618, repregada e avariada.  
 Armazem n. 9—E.S: 1 caixa n. 68, repregada e avariada.

M: 1 dita n. 100, idem idem.  
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 17 de dezembro de 1902.—Manifesto n.  
 Armazem de bagagem—Sem marca: 1 lata sem numero, aberta.  
 idem: 1 dita idem, idem.  
 idem: 3 caixas idem, idem.  
 idem: 2 bahús idem, idem.  
 idem: 1 dito idem, idem.  
 MP.M: 1 caixa idem, idem.  
 Madame C. Kobuz: 1 dita idem, idem.  
 FA Machado: 1 dita idem, idem.  
 L. Soares: 1 mala idem, idem.  
 Francisco G. Gomes: 1 caixa idem, idem.  
 Alfredo G. Mello: 1 bahú idem, idem.  
 Vapor francez *Corsica*, procedente de Havre, entrado em 13 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 833.  
 Armazem 11—EBC—FC: 2 caixas ns. 377 e 378, repregadas e avariadas.  
 idem—1 dita n. 374, idem idem.  
 Sé: 1 dita n. 14, idem idem.  
 JRS: 1 dita n. 7.190, idem idem.  
 GA: 1 dita n. 1.116, idem idem.  
 EBC—FC: 1 dita n. 376, idem idem.  
 FC: 1 dita n. 710, idem idem.  
 idem: 2 ditas ns. 708 e 712, idem idem.  
 FDS: 1 dita n. 6, avariada.  
 ClcC: 1 dita n. 23, idem.  
 MMC: 1 dita n. 485, repregada.  
 PC: 1 dita sem numero, avariada.  
 EBC—FC: 1 dita n. 379, idem.  
 Armazem n. 11—AC: 1 caixa n. 100, avariada.  
 LV.C.—P: 1 dita n. 100, idem.  
 EBCC—FC: 1 dita n. 375, repregada.  
 LG: 1 dita n. 589, avariada.  
 A.C: 1 dita n. 1.008, repregada e avariada.  
 JRS: 1 dita n. 7.196, idem idem.  
 FJO: 1 amarrado n. 203, repregado.  
 F.A: 1 caixa sem numero, idem.  
 SM: 2 caixas ns. 2.249 e 2.250, idem.  
 LAG—d—468: 5 ditas sem numero, idem.  
 HT.S: 2 ditas ns. 46 e 46, idem.  
 FH: 1 amarrado sem numero, idem.  
 Despacho sobre agua—C—C—A: 2 caixas ns. 34 e 51, repregadas e avariadas.  
 GGAC: 1 dita n. 42, idem idem.  
 R—A—D: 2 ditas ns. 691 e 697, idem idem.  
 P: 1 dita n. 13.524, idem idem.  
 C—A—C: 1 dita n. 2.214, idem idem.  
 TBC: 2 ditas ns. 2.553 e 1.568, idem idem.  
 CSC: 2 ditas ns. 849 e 893, idem idem.  
 TBC: 2 ditas ns. 537 e 1.552 e 2.535, idem idem.  
 ASC: 1 dita n. 721, idem idem.  
 C—A—C: 2 ditas ns. 2.552 e 2.531, idem idem.  
 idem: 2 ditas ns. 2.278 e 2.533, idem idem.  
 PC: 1 dita sem numero, idem idem.  
 C—A—C: 1 dita n. 2.287/8, idem idem.  
 LAC—2.468: 3 ditas sem numero, idem idem.  
 idem: 3 ditas sem numero, idem idem.  
 idem: 3 ditas sem numero, idem idem.  
 Despacho sobre agua—JGYC: 2 caixas sem numero, repregada e avariada.  
 LAG: 1 dita, idem, idem, idem.  
 2.468—TC: 1 dita, idem, idem, idem.  
 CG: 1 fardo, idem, idem, idem.  
 Parhe: 1 caixa n. 894, idem idem.  
 FG: 1 dita n. 27.087, avariada.  
 F&C: 1 dita n. 711, repregada idem.  
 idem: 1 dita n. 709, idem idem.  
 SM: 1 dita n. 2.257, idem idem.  
 Sem marca: 2 volumes sem numero.  
 Vapor allemão *Dresden*, procedente de Bremen, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 841.  
 Armazem n. 3—BMC: 1 caixa n. 24.171, repregada.  
 DJSC: 2 ditas ns. 2 e 33, idem.  
 HSC: 1 dita n. 1.456, idem.

IIC: 2 ditas ns. 1.562 e 1.565, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 1.561 e 345, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 341 e 756, idem.  
 JSC: 1 dita n. 6.231, idem.  
 S: 2 ditas ns. 7.763 e 7.767, idem.  
 Vapor inglez *Orwell* procedente de Rangoon, entrado em 28 de novembro de 1902.—Manifesto n. 796.  
 Trapiche Reis—Steel —: 35 saccos sem numero, com falta.  
 Galera ingleza *Sierro Cadena*, procedente de Rangoon, entrado em 19 de novembro de 1902.—Manifesto n. 773.  
 Trapiche Federal—Baltheck Brum & Comp.: 707 saccos sem numero, com falta.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Dia 22

Vapor francez *Corsica*, procedente de Havre, entrado em 13 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 833.  
 Despacho sobre agua—FXA: 1 caixa sem numero, avariada.  
 LAG—2.468: 2 ditas idem, idem.  
 idem: 2 ditas idem, idem.  
 SAC: 1 dita n. 1.837, idem.  
 Pinto: 1 dita n. 1.169, idem.  
 Drogeria E. Freire: 1 dita n. 6.187, idem.  
 PC: 1 dita n. 5.805, idem.  
 PINTO: 1 dita n. 1.167, idem.  
 EBC—PA: 1 dita n. 487, idem.  
 FA: 1 dita sem numero, idem.  
 SGC—DE: 1 dita n. 202, idem.  
 DAG—3468: 2 ditas sem numero, idem.  
 JSB—R: 1 dita n. 4.270, idem.  
 PINTO: 1 dita n. 1.168, idem.  
 JLF: 1 dita n. 17.498, repregada, idem.  
 F&A: 3 ditas sem numero, idem, idem.  
 LPCC: 1 dita sem numero, idem, idem.  
 F&A: 1 dita sem numero, idem, idem.  
 GGAC: 5 ditas ns. 32, 99, 35, 96, 94, idem, idem.  
 idem: 5 ditas sem numero, 73, 38, 57, 55, idem, idem.  
 idem: 4 ditas ns. 18, 93, 79, 17, idem, idem.  
 R—A—D: 1 caixa n. 693, repregada e avariada.  
 CRC: 2 ditas ns. 1 e 17, idem idem.  
 HMC: 4 ditas ns. 1.103, 408, 115 e 1.104, idem idem.  
 CAC: 1 dita n. 5, idem idem.  
 OM: 1 dita sem numero, idem idem.  
 Vapor inglez *Rossini*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 842.  
 Armazem n. 1—R—SM—W: 1 caixa n. 5.467, repregada.  
 SMC—RBO: 1 dita n. 5.995, avariada.  
 WC—IR: 1 dita n. 2.349, repregada e avariada.  
 idem: 1 dita n. 2.351, repregada.  
 AI: 3 ditas ns. 99, 67 e 61, idem.  
 DCC: 1 dita n. 1.315, idem.  
 G&C: 2 gigos ps. 37 e 45, idem.  
 IHS: 2 barricas ns. 332 e 278, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 262 e 314, idem.  
 H: 1 caixa n. 8.891, avariada.  
 M—G: 1 dita n. 7.116, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 7.115 e 7.114, repregadas.  
 OP SFC—Ouro Preto: 1 dita n. 701, avariada.  
 PI: 1 barrica n. 2, repregada.  
 Vapor francez *Aguilaine*, procedente de Marselha, entrado em 16 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 843.  
 Armazem n. 9—ESC: 2 caixas ns. 1.327 e 1.328 avariadas.  
 idem: 2 ditas ns. 1.327 e 1.330, idem.  
 JMCC: 1 dita n. 180, idem.  
 idem: 1 fardo n. 199, rôto.  
 C: 2 caixas ns. 4 e 5, repregadas.  
 CCF: 1 dita n. 101, idem.  
 C—C—C: 1 dita n. 3.104, repregada e avariada.

IISC: 3 ditas ns. 2, 3 e 6, idem idem.  
 D—GGC: 2 ditas ns. 1.154 e 1.556, idem idem.  
 Portella: 1 dita n. 8, idem idem.  
 HSC: 1 dita n. 4, idem idem.  
 AMC: 1 dita n. 1, idem idem.  
 Despacho sobre agua—FT: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.  
 MBS: 1 dita n. 17, repregada.  
 JMTC: 1 dita n. 8, idem.  
 F: 2 ditas ns. 102 e 103, idem.  
 idem: 1 dita n. 105, idem.  
 NZC: 1 dita n. 60, idem.  
 F: 1 dita n. 76, idem.  
 idem: 1 dita n. 77, idem.  
 A: 2 ditas ns. 2.783 e 2.784, idem.  
 CA: 2 ditas ns. 109 e 245, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 243 e 295, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 186 e 258, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 166 e 273, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 251 e 237, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 156 e 169, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 272 e 222, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 118 e 172, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 167 e 248, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 69 e 292, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 233 e 90, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 195 e 31, idem.  
 idem: 3 ditas ns. 69, 79 e 39, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 269 e 176, idem.  
 CA: 2 caixas ns. 271 e 276, repregadas.  
 idem: 2 ditas ns. 131 e 171, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 68 e 236, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 208 e 169, idem.  
 VPC: 2 ditas ns. 106 e 42, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 64 e 113, idem.  
 C—M—C: 2 ditas ns. 8 e 8, idem.  
 Armazem da estiva: A: 2 ditas ns. 2.681 e 2.811, repregadas.  
 idem: 2 ditas ns. 2.769 e 2.748, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 2.744 e 2.728, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 2.772 e 2.795, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 2.533 e 2.711, idem.  
 idem: 2 ditas ns. 2.802 e 2.792, idem.  
 YPC: 3 ditas ns. 30, 10 e 25, idem.  
 CA: 1 dita n. 140, idem.  
 VPC: 1 dita n. 112, idem.  
 CA: 1 dita n. 137, idem.  
 Vapor inglez *Salthust*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 822.  
 Despacho sobre agua—Drogeria Borrini: 1 caixa n. 543, repregada e avariada.  
 Vapor allemão *Dresden*, procedente de Bremen, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 841.  
 Armazem n. 3—ASC: 1 caixa n. 829, repregada.  
 BMC: 1 dita n. 24.170, idem.  
 HC: 2 ditas ns. 955 e 351, idem.  
 LM: 2 ditas ns. 600 e 615, idem.  
 OSC—R: 1 dita n. 632, idem.  
 RMC: 1 dita n. 1.003, idem.  
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 830.  
 Armazem n. 9—AVC: 1 caixa n. 258, repregada.  
 AL: 1 caixa n. 12.247/F, repregada.  
 GSC: 1 dita n. 9.901, idem.  
 HBC—MM: 1 dita n. 30.888, idem.  
 LGJ: 1 dita n. 45, idem.  
 MC: 1 dita n. 350, idem.  
 Despacho sobre agua—Aranjo Freitas: 1 dita n. 15.608, idem.  
 idem: 1 dita n. 15.600, idem.  
 M: 2 ditas n. 100.100, idem.  
 Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova-York, entrado em 11 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 829.  
 Despacho sobre agua—Companhia Mineira de Electricidade de Juiz de Fora: 1 caixa n. 93.464, avariada.  
 EB: 1 dita n. 19, repregada.  
 Serpa: 1 dita n. 67, idem.  
 MMGC: 1 dita n. 5, repregada e avariada.  
 JC×C: 2 ditas ns. 76 e 81, idem.  
 CC: 1 dita n. 7, repregada e avariada.  
 JIC: 1 dita n. 407, idem, idem.

Dia 23

H: 2 ditas ns. 2 e 1, idem, idem.  
 GCC: 1 dita n. 557, avariada.  
 SMR: 1 dita n. 16, repregada e avariada.  
 RS: 2 ditas ns. 19 e 24, idem, idem.  
 Armazem da Estiva — OSC: 1 barrica n. 963, repregada.  
 S—SP—W: 1 caixa sem numero, idem.  
 Despacho sobre agua—JM: 1 dita n. 7, repregada e avariada.  
 Vapor inglez *Severn*, procedente de Londres, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 840.  
 Armazem n. 8—M: 2 caixas ns. 514 e 518, repregada e avariada.  
 OPC: 2 ditas ns. 5.868 e 5.857, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.498 e 2.499, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.477, idem, idem.  
 CC—C—D: 1 dita n. 6.186, idem avariada.  
 AL—FC: 1 dita n. 2, idem.  
 BCC—T: 1 dita n. 454, idem.  
 EA—C: 1 dita n. 2.577, idem.  
 GA.S: 1 dita n. 102, idem.  
 411: 1 dita n. 413, idem.  
 2.478: 1 dita sem numero, idem.  
 OPC: 1 dita n. 2.479, idem.  
 Despacho sobre agua—HM.C: 1 dita n. 30, idem.  
 Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 16 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 843.  
 Despacho sobre agua—E: 1 caixa n. 168, repregada.  
 JR—CC: 1 dita n. 232, avariada.  
 JABC: 2 ditas ns. 292 e 226, repregadas.  
 VDC: 1 dita n. 1.116, idem.  
 TR.C: 1 dita n. 24.143, idem.  
 F: 2 ditas ns. 86 e 110, idem.  
 J.S: 1 dita n. 7, idem.  
 JAB.C: 1 dita n. 230, idem.  
 NZC: 4 ditas ns. 36, 37, 38 e 47, idem.  
 TBC: 2 ditas ns. 24.077 e 24.167, idem.  
 Idem: 1 dita n. 24.071, idem.  
 F: 1 dita n. 83, idem.  
 Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 801.  
 Trapiche Federal—SAC: 8 saccos sem numero, com falta.  
 B: 1 caixa sem numero, quebrada.  
 F: 2 ditas n. 6, idem.  
 VPC—W: 1 dita sem numero, idem.  
 A—P: 1 dita sem numero, idem.  
 BL: 2 ditas sem numero, idem.  
 HMC—Souto: 4 ditas idem, idem.  
 O Azul: 164 ditas idem, idem.  
 O Vermelho: 147 ditas idem, idem.  
 GGAC: 1 barrica n. 2.530, idem.  
 Ceres: 3 garrações n. 159, idem.  
 Idem: 2 ditas n. 262, idem.  
 C—A: 3 ditas n. 1.059, idem.  
 HI: 2 fardos sem numero, com falta.  
 JPR: 1 barril idem, idem.  
 D: 3 caixas idem, repregadas.  
 CDS—JGC: 6 ditas idem idem.  
 AB: 1 dita idem idem.  
 LAMC: 1 dita idem idem.  
 Idem: 22 ditas idem, avariadas.  
 A: 3 ditas idem, repregadas.  
 Idem—Souto: 2 ditas n. 102, quebradas.  
 CS—Souto: 2 ditas n. 3, idem.  
 LAMC: 11 ditas n. 1, idem.  
 Vapor allemão *Dresden*, procedente de Bremen, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 841.  
 Docas Nacionaes—Froitas: 7 caixas sem numero, quebradas.  
 Barris: 6 ditas idem idem.  
 Mesquita: 8 ditas idem idem.  
 Moreno: 4 barris idem, vasando.  
 Idem: 1 dita idem, com falta.  
 JHLC: 1 caixa idem, avariada.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 13 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 833.  
 Despacho sobre agua—PSC: 1 caixa numero 1.522, avariada.  
 OICF: 2 ditas ns. 5 e 12, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 13 e 16, idem.  
 LOCC: 1 dita n. 2623, idem.  
 LC—PM: 1 dita n. 189, idem.  
 LOCC: 1 dita n. 2.625, idem.  
 E—Casa Edison—F: 1 dita n. 1.180, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.184, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.185, idem.  
 TCF: 1 dita n. 130, idem.  
 66—D: 1 dita n. 184, idem.  
 JMDC: 1 dita n. 15, idem.  
 BCC—F—F: 1 dita n. 47, idem.  
 Casa Edison: 1 dita n. 1.101, idem.  
 LOCC: 1 dita n. 2.622, idem.  
 Casa: 1 dita n. 1.194, idem.  
 ODCC—EL: 1 dita sem numero, idem.  
 PSC: 1 dita n. 1.521, idem.  
 BCC: 1 dita n. 47, idem.  
 Casa Edison: 1 dita n. 1.192, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.181, idem.  
 Despacho sobre agua—Casa Edison: 1 caixa n. 1.187, avariada.  
 LOCC: 1 dita n. 2.624, idem.  
 LOACC: 1 dita n. 2.621, repregada.  
 RSC: 1 dita n. 1.776, idem.  
 Vapor inglez *Orwell*, procedente de Rangoon, entrado em 28 de novembro de 1902.—Manifesto n. 796.  
 Trapiche Reis—Steil: 33 saccos sem numero, com falta.  
 Vapor allemão *Frisia*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 839.  
 Armazem n. 10—Vermelho: 48 garrações sem numero, quebrados.  
 FO: 1 caixa n. 51, repregada.  
 LVC—R: 1 dita n. 3.398, idem.  
 LFC: 1 dita n. 40, idem.  
 LVC—R: 1 dita n. 3.393, idem.  
 LFC: 1 dita n. 41, idem.  
 LVC—R: 1 dita n. 3.372, idem.  
 FSC—K: 1 dita n. 10.903, idem.  
 Idem: 1 dita n. 10.904, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.186, idem.  
 GC: 1 dita n. 520, idem.  
 AC: 1 dita n. 117, idem.  
 FF Casa Edison: 1 dita n. 212, idem.  
 AACK: 1 dita n. 10.964, idem.  
 AC: 2 ditas ns. 111 e 118, idem.  
 EFOM: 3 ditas ns. 840, 844 e 843, idem.  
 FSC: 1 dita n. 11.119, idem.  
 HCB: 1 dita n. 1.878, idem.  
 JASC: 1 dita n. 242, idem.  
 RM: 1 dita n. 572, idem.  
 AGRG: 2 ditas ns. 4.524 e 4.519, idem.  
 Armazem n. 10—A—RG—G: 2 caixas ns. 4.518 e 4.521, repregadas.  
 RJ: 2 ditas ns. 5.731 e 5.727, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.723, idem.  
 Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 11 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 828.  
 Armazem n. 6—SA: 1 caixa vazia sem numero, avariada.  
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 17 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 847.  
 Armazem n. 12—RO: 1 caixa n. 135, repregada.  
 BL: 1 dita n. 2.525, idem.  
 EDF—FF: 1 dita n. 26, idem.  
 JPA: 1 dita sem numero, idem.  
 L de R: 1 dita n. 275, idem.  
 P. Prades: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 849.

Armazem da Bagagem — GPC: 1 caixa aberta, sem numero.  
 MFMP: 1 dita idem, idem.  
 Marinas Carneiro: 1 dita idem, idem.  
 JRF: 1 bahú idem, idem.  
 MC: 1 caixa idem, idem.  
 CM: 1 dita idem, idem.  
 CPC: 2 ditas ns. 7.678 e 7.679, avariadas.  
 JM: 1 dita n. 55, repregada.  
 AF: 1 dita n. 20, idem.  
 F: 1 pacote n. 29, idem.  
 Vieira Cunha & Comp.: 1 dita sem numero, idem.  
 GT: 1 caixa idem, idem.  
 MVM: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
 A: 1 dita n. 51, idem.  
 R: 1 dita n. 91, idem.  
 Armazem das amostras—KS: 1 caixa n. 9, repregada.  
 E. Leers: 1 pacote sem numero, idem.  
 TF: 1 caixa idem, idem.  
 TB: 1 dita n. 67, idem.  
 AOB: 1 dita n. 107, idem.  
 M: 1 pacote n. 46, idem.  
 Vapor inglez *Rossette*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 812.  
 Armazem n. 1—PI: 3 caixas ns. 6, 8 e 10, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 7 e 9, idem.  
 SMC—Arp & Comp.: 1 dita n. 6.073, idem.  
 Idem—RBC: 1 dita n. 5.967, idem.  
 WC—HR: 2 ditas ns. 2.357 e 2.353, idem.  
 SMC—Arp & Comp.: 1 dita n. 6.050, avariada.  
 CI: 1 dita n. 111, repregada.  
 CS: 3 ditas ns. 82, 72 e 68, idem.  
 Idem: 1 dita n. 75, idem.  
 CY—MR: 2 ditas ns. 3.790 e 3.791, idem.  
 FR—HSC: 1 dita n. 206, idem.  
 ESL: 1 dita n. 47, idem.  
 GB: 1 dita n. 9, idem.  
 Idem: 1 dita n. 10, avariada.  
 HHS: 1 dita n. 70, repregada.  
 JA: 1 dita n. 1.385, idem.  
 Vapor inglez *Severn*, procedente de Londres, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 840.  
 Armazem n. 8—C—C—C: 1 caixa n. 3.191, repregada e avariada.  
 MTR: 1 dita sem numero, idem idem.  
 AD: 1 dita n. 1.220, idem idem.  
 2.466—S: 1 dita sem numero, idem idem.  
 Armazem n. 8—Z: 2 caixas ns. 3.290 e 3.505, repregadas e avariadas.  
 BS—63: 1 dita n. 233, idem idem.  
 HMC: 3 ditas ns. 20, 22 e 26, idem.  
 ZRC: 3 ditas ns. 18, 25 e 28, idem.  
 TBC: 2 barricas ns. 500 e 500, idem.  
 B: 2 ditas ns. 500 e 500, idem.  
 280—T: 1 caixa sem numero, idem idem.  
 24.90—S: 1 dita idem, idem idem.  
 S—SS—S: 1 dita n. 198, idem idem.  
 2.467—S: 1 dita sem numero, idem idem.  
 VY—RJ: 1 dita n. 163, idem idem.  
 P—63—11—L: 1 dita n. 8.037, idem idem.  
 Z: 1 dita n. 3.317, idem idem.  
 E—CA: 1 dita n. 2.616, idem idem.  
 CC—C—D: 1 dita n. 6.248, idem idem.  
 BCC—HBC: 1 dita n. 373, idem idem.  
 C: 1 encapado n. 481, roto.  
 N3: 1 caixa sem numero, avariada.  
 EA—A: 1 dita n. 2.559, repregada.  
 OPC: 2 ditas ns. 2.505 e 2.503, avariadas.  
 COC: 1 dita n. 16, repregada.  
 BS—63: 1 dita n. 239, avariada.  
 HMCO: 1 dita n. 12, repregada.  
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 17 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 847.  
 Despacho sobre agua—AI: 1 caixa n. 5, repregada.  
 F: 1 dita n. 355, idem.  
 Armazem n. 12—AVC: 1 dita n. 5.705, idem e avariada.  
 MWC: 1 dita n. 1.816, idem idem.

Armazem n. 12—AT.Q: 1 caixa n. 565, repregada e avariada.  
 AN: 1 dita n. 5.073, ídem ídem.  
 MF.B: 1 dita n. 2.898, avariada.  
 GM.C: 1 dita n. 131, ídem.  
 EDF—R: 1 dita n. 17, ídem.  
 AVC: 1 dita n. 129, ídem.  
 FBR: 1 dita n. 4.600, ídem.  
 FJO: 1 dita n. 6.191, ídem.  
 FC: 1 dita n. 493, ídem.  
 JFCC: 1 dita n. 4.127, ídem.  
 Vapor francez *Allantique*, procedente de La Plata, entrado em 18 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 846.  
 Armazem n. 6—J—B.F: 1 engradado numero n. 1.023, repregado e avariado.  
 Idem: 2 ditos ns. 1.024 e 1.025, ídem ídem.  
 JCC: 1 caixa n. 7.420, repregada.  
 CR: 1 dita n. 8.804, ídem ídem.  
 AH.F: 1 dita n. 2, ídem ídem.  
 Vapor allemão *Prisia*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 839.  
 Armazem n. 10—JC: 2 ditos ns. 24 e 25, repregadas.  
 Idem: 2 ditos ns. 21 e 26, ídem.  
 Idem: 2 ditos ns. 22 e 23, ídem.  
 DYC—R: 2 ditos ns. 2.834 e 2.835, ídem.  
 Idem: 2 ditos ns. 2.841 e 2.843, ídem.  
 Idem: 2 ditos ns. 2.831 e 2.830, ídem.  
 MMC: 2 ditos ns. 8.035 e 8.031, ídem.  
 Idem: 2 ditos ns. 9.007 e 8.036, ídem.  
 MFB: 1 dita n. 263, ídem.  
 MMB: 1 dita n. 12.260, ídem.  
 P.H: 1 dita n. 2.464, ídem.  
 NZC: 1 barrica n. 8.778 repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 8.789, ídem ídem.  
 Idem: 1 dita n. 8.777, ídem ídem.  
 EPS—PC: 2 fardos ns. 8.101 e 8.113, avariados.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.106 e 8.185, ídem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.095 e 8.111, ídem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.115 e 8.036, ídem.  
 Idem: 2 ditos ns. 8.119 e 8.033, ídem.  
 JR: 2 caixas ns. 5.733 e 5.705, repregadas.  
 Idem: 2 ditos ns. 5.721 e 5.729, ídem.  
 AC—RG: 1 dita n. 4.522, ídem.  
 SPC: 1 fardo n. 6.147, roto.  
 3)—Maia: 1 caixa n. 1.515, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 1.052, ídem.  
 AVC: 1 dita n. 3.129, ídem.  
 AB: 1 dita n. 30.165, ídem.  
 AR: 1 dita n. 2-4, ídem.  
 AAC—K: 1 dita n. 10.953, ídem.  
 CPC: 1 dita n. 8.107, ídem.  
 CFTC—YUC: 1 dita n. 450, ídem.  
 EPT: 1 dita n. 6.119, ídem.  
 FSC—K: 2 ditos ns. 10.832 e 10.805, ídem.  
 F—FC: 1 dita n. 11, ídem.  
 HC—B: 1 dita n. 783, ídem.  
 JC&C: 1 dita n. 12.255/1, ídem.  
 DGF: 1 bobina n. 51, avariada.  
 MMC—PC: 3 fardos ns. 433, 416 e 432, ídem.  
 Idem: 3 ditos ns. 415, 438 e 420, ídem.  
 Armazem n. 10—DC&C: 1 caixa n. 1.463, repregada.  
 Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 801.  
 Armazem n. 3—LAM.C: 1 caixa sem numero, va.ii.  
 Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 849.  
 Armazem n. 15—ABC: 1 caixa n. 1.882, repregada.  
 CPC: 2 ditos ns. 7.639 e 7.671, ídem.  
 E.D: 1 dita n. 1.636, ídem.  
 GMC: 2 ditos ns. 131 e 132, ídem.  
 H: 1 dita n. 6.642, ídem.  
 MJS.C: 1 dita n. 527, ídem.  
 Vapor inglez *Sailist*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 822.

Armazem n. 16—HHS: 1 barrica n. 700, repregada.  
 Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Valparaíso, entrado em 17 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 815.  
 Armazem n. 6—CP: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.  
 Laemert & Comp.: 1 dita sem numero, ídem ídem.  
 Vapor nacional *Porto Alegre*, procedente do Rosario, entrado em 19 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 837.  
 Armazem n. 6—JCC: 2 caixas ns. 114 e 145, repregadas e avariadas.  
 Vapor inglez *Secera*, procedente de Londres, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 840.  
 Trapiche da Ordem—CMC: 3 caixas sem numero, com falta.  
 V.C: 4 ditos sem numero, ídem.  
 P.C: 5 ditos sem numero, ídem.  
 AMCC: 4 ditos sem numero, ídem.  
 Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 12 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 833.  
 Trapiche da Ordem—P.C: 3 caixas sem numero, com falta.  
 BM.M: 1 dita sem numero, ídem.  
 G.A.C: 10 ditos sem numero, ídem.  
 SMP: 1 dita sem numero, ídem.  
 EB: 2 ditos sem numero, ídem.  
 BG—DP: 1 dita sem numero, ídem.  
 BFC: 2 ditos ídem, ídem.  
 SMC: 6 ditos ídem, ídem.  
 CA: 1 dita ídem, ídem.  
 MSE: 1 dita ídem, ídem.  
 SF: 1 dita ídem, ídem.  
 CCC: 4 ditos ídem, ídem.  
 FC: 5 ditos ídem, ídem.  
 GAC: 3 ditos ídem, ídem.  
 EB: 2 ditos ídem, ídem.  
 B—R—G: 1 dita ídem, ídem.  
 Idem—D: 2 ditos ídem, ídem.  
 Idem—MP: 1 dita ídem, ídem.  
 BFC: 10 ditos ídem, ídem.  
 TBC: 1 dita sem numero, ídem.  
 Idem: 6 ditos ídem, ídem.  
 CA: 6 ditos ídem, ídem.  
 Vapor allemão *Dresden*, procedente do Bremen, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 841.  
 Trapiche da Ordem—Lettreiro: 12 caixas sem numero, com falta.  
 FM: 9 ditos ídem, ídem.  
 ZRC: 2 ditos ídem, ídem.  
 SMC: 1 dita ídem, ídem.  
 CMC: 7 ditos ídem, ídem.  
 VDC: 4 ditos ídem, ídem.  
 GSV: 1 dita ídem, ídem.  
 CMCV: 1 dita ídem, ídem.

Alfangeza do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1902.—Pel. Inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Ministerio da Marinha**

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 53

*Estado do Espirito Santo — Porto da Victoria*

Aviso aos navegantes que se acha rectificado o balizamento do porto da Victoria, tendo sido collocada uma boia na restinga «boleia» e outra na «galheira».

Directoria de Hydrographia, 22 de dezembro de 1902.—*Othon Balbo*, director.

**Contadoria da Marinha**

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os negociantes Manoel Coutinho & Comp., Antonio Coelho Branco e José Pinello do Valle Rego são convidados a comparecerem a esta Contadoria, afim de assignarem os respectivos contractos para o fornecimento a

Escola Naval de mantimentos, pão e carne verde, durante o anno vindouro de 1903, incorrendo na multa de 5 % prevista pelo regulamento vigente, si o não fizerem dentro do prazo de tres dias, contados da data deste.

Contadoria da Marinha, 25 de dezembro de 1902.—O contador, *Antonio Babo Ribeiro e Souza Junior*.

**Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

CONCURRENCIA

(Grupo n. 31—Carvão)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal e presidente do conselho de compras, faço publico que no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1903, do artigo que constitue o grupo acima mencionado.

São deveres do proponente :

1º. oncher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2º. entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3º. exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras, ficando prevenidos os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da Marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1902.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

**Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI PARA O 1º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1903

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que recebem-se propostas, no dia 26 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á praça da Republica n. 103, para o fornecimento, durante o 1º semestre do exercicio de 1903, dos dormentes de madeira de lei, das qualidades e fórmulas empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser 1<sup>m</sup>,80 do comprimento, 0<sup>m</sup>,18 de largura e 0<sup>m</sup>,14 de espessura, não podendo exceder o fornecimento o total de 2750 \$000.

Os dormentos deverão ser entregues nas pontes da Penha, do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão conter:

- 1<sup>o</sup>, a qualidade da madeira que fornecerá em maior numero;
- 2<sup>o</sup>, a quantidade a fornecer por mez e lugar da entrega;
- 3<sup>o</sup>, o preço por dezena de dormentos entregues em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$, no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que for preferido e recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido.

O proponente cuja proposta for accoita fará um deposito no Thesouro Federal correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta repartição no dia e hora acima mencionados, sendo abertas na presença dos concorrentes e deixando de ser accoitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 17 de dezembro de 1902. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

**Repartição Fiscal da City Improvement**

RUA DA CARIOCA N. 54, SOBRADO

De ordem do Sr. engenheiro fiscal recebem-se propostas, até 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, para fornecimento de objectos de expediente a esta repartição no anno de 1903.

Os Srs. concorrentes encontrarão na referida repartição a relação dos objectos e a qualidade dos mesmos.

Repartição Fiscal da «City Improvement», 20 de dezembro de 1902. — Daniel Martins, amanuense.

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da fallencia de José Clemente de Souza, estabelecido á rua Fresca n. 12, para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 30 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do synlico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união elegendo um ou mais syndicos definitivos e dous membros da commissão fiscal que liquidem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcântara Nabuco do Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subserve processam-se os actos de fallencia de José Clemente de Souza, estabelecido á rua Fresca n. 12, os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Petição. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — D. Adelaide Guilhermina de Souza, viuva e inventariante dos

bens do seu casal, por fallecimento de seu marido o negociante José Clemente de Souza, como prova o documento n. 1, vem pelo presente o nos termos do art. 4<sup>a</sup> do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, confessar as fallencias das firmas commerciaes de Clemente Sobrinho & Comp. e de José Clemente de Souza, estabelecido com o commercio de materias e malhas á rua Fresca, hoje rua Clapp n. 12. Do balanço que a supplicante offrece, sob n. 2, fica patente e demonstrada a insolvabilidade da casa commercial do marido da supplicante, e da firma da qual faz parte o sobrinho do morto José Clemente de Souza. A vista do exposto requer a supplicante a V. Ex. que, distribua esta a juiz singular, sellados e preparadas e pague a taxa julciaria, subim os autos á conclusão da V. Ex., affirm de, decretala a fallencia, e sem acatá-las os bens da massa e se proceder ás diligencias necessarias. E assim ser deferido. E. R. M. de Rio, 4 de julho de 1902. — O advogado, Theodoro Macedo Sodré. (Esta collada e devidamente inutilizada uma estampa de valor de trezentos réis.) Despacho: Ao Sr. Dr. Pennafort Caldas, Rio, 4 de julho de 1902. T. Torres. Despacho: D. A. tome-se por termo. Rio, 4 de julho de 1902. — Pennafort. Distribuição: D. a Domingues em 4 de julho de 1902. — O distribuidor, J. Coqueiro. Subindo os autos á conclusão do Ilustriissimo Juiz baixaram com a sentença do teor seguinte: Sentença — Declaro aberta a fallencia da firma José Clemente de Souza, ex-vi do art. 4, letra a, do decreto n. 917, de 1890, a contar de 14 de maio do corrente anno. Nomeio syndicos provisórios os credores Emílio de Barros & Comp. e Anna Guimarães & Comp. Rio, 10 de julho de 1902. — Raymundo Pennafort Caldas. Tenho sido interposto agravo desta sentença para a Camara Civil da Corte de Appellação, foi ella confirmada pelo accordo do teor seguinte: Accordão — 1391 — Relatores, dissidentes os autos em Camara Civil da Corte de Appellação accoitam negar provimento ao agravo interposto da decisão a fls. que confirmam por ser conforme ao preceito do art. 4<sup>o</sup> letra a, do decreto n. 917, de 1890, a liquidação da firma primitiva está provada pelo exame a fls. 21, e o estado de fallencia pelo balanço e pela confissão a fls. Custas pelo agravante. Rio, 25 de agosto de 1902. — Guilherme Cintra. — P. I. com voto. — Pilanga. — Lima Drummond. — Miranda. Foi voto vencido do Sr. desembargador Salvador Moniz. — Pilanga. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocou os credores de José Clemente de Souza, estabelecido á rua Fresca n. 12, a reunirem-se n. sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 30 de dezembro do corrente anno ás 2 horas da tarde, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre verificação dos creditos e estes approvados ouvirem a leitura do relatório do synlico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, e elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegrama, cuja minuta authenticada e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador, de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que por concordata qualquer que seja o parecer dos syndicos ou da commissão fiscal, e fallido ou seu procurador poderá apresentar proposta de concordação ou não anteriormente pelos credores, que finalmente só será valida por maioria dos credores representando mais de metade dos valores dos creditos, se o dividendo for superior a 50 % por dous terços dos

credores representando tres quartos dos valores dos creditos ou tres quartos dos credores, representando dous terços dos valores dos creditos se o dividendo não for inferior a 30 % por tres quartos dos credores e valor dos creditos se o dividendo for menor de 30 %, se for ajustado prazo para pagamento não excederá este de dous annos, salvo se maior for concedido por tres quartos dos creditos representando tres quartos dos valores dos creditos. Serão computados sómente os creditos reconhecidos e admittidos ao passivo com exclusão dos credores da massa e do dominio, reivindicantes separatas, privilegiados e hypothecarios. A proposta de concordata poderá ser apresentada com declaração escripta e assignada pelos credores devidamente authenticada, concedendo o neste caso, o valor dos creditos e o numero dos credores se apurarem de conformidade com o art. 54, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Se os credores a que se refere a ultima parte do citado art. 54 quiserem tomar parte na deliberação da concordata, accoitando a ou rejeitando-a, ficarão equiparados aos chyrographarios, tudo de conformidade com o art. 47, §§ 48, 49, 50, 51 e 54 e paragraphs da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 19 de dezembro de 1902. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subservi. — Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu.

**Primeira Pretoria**

De notificação, com o prazo de 30 dias, aos accionistas: Alfredo Madureira de Souza, Antonio Alves Barbosa, Antonio Mariano Nicoll e Domingos José Marques para, em seis dias, que lhes serão assignados em audiencias, offerecerem os embargos que tiverem relativo mente á venda de suas acções, sob as penas da lei, visto não terem realizado o pagamento de 10 % conforme a respectiva chamada, passado a requerimento da Companhia Mercúrio de Seguros Maritimos e Terrestres, na firma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da Primeira Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que neste Juizo foi apresentada a despacho a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Pretoria — A Companhia Mercúrio de Seguros Maritimos e Terrestres, autorizada pela resolução da assembleia geral extraordinaria de 12 de agosto deste anno, fez uma chamada de 12 por cento ou dez mil réis por acção, com se vê do *Jornal do Commercio* de 15, aqui junto, a terminar em 15 de setembro. Como tenham deixado de acudir á chamada os accionistas abaixo declarados, quer a supplicante fazel-os notificar por edital, que se publicará por dez vezes em dous jornaes, dos de maior circulação, no espaço de 30 dias, para, em 6 dias, que lhes serão assignados, offerecerem os embargos que tiverem á venda que se requer das acções em atraso, por intermedio do corretor que for nomeado, á cotação do dia e por conta o risco de seus donos, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 33. Os accionistas são estes: Alfredo Madureira de Souza, General Camara 13, 5 acções — 50\$; Antonio Alves Barbosa, Ajuda 37, 50 acções — 50\$; Antonio Mariano Nicoll praça José do Alencar, 321 acções — 20\$, o Domingos José Marques, Lavradio 40, 5 acções — 50\$. A supplicante pelo deferimento. E. R. M. Rio, 6 de dezembro de 1902. — Com procuração, U. do Anaral, advogado. Está devidamente sellada. Nesta petição proferi o despacho do teor seguinte: Notifiquem-se. Rio, 6 de dezembro de 1902. — T. Figueiredo. Era o que se continha em a petição acima,

fielmente transcripta, e em virtude do que nella me foi requerido mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e com o prazo de 30 dias, contados da sua data, pelo qual e seu teor o porteiro dos auditorios deste juizo ha por notificados os accionistas já alludidos para, dentro do prazo de seis dias, que lhes serão assignados em audiencia, offerecerem os embargos e defesas que tiverem, sob pena de, não o fazendo, nomear-se corretor que proceda á venda de suas acções, tulo de conformidade com a mencionada petição e penas nella comminadas. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar outro de igual teor, que será publicado pela imprensa e junto aos autos para constar. Dado e passado no Rio de Janeiro em 9 de dezembro de 1902. E eu, Jeronymo José de Carvalho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Oséas Estoves de Jesus, escrivão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo. (

**Terceira Pretoria**

Com o prazo de 20 dias para citação do réo ausente Jacob Nussbann

O Dr. Cicero Seabra, juiz da 3ª Pretoria, etc.:

Faço saber que por este juizo está sendo processado, a requerimento da justiça publica, o réo Jacob Nussbann como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e como não tenha sido encontrado o réo, por se achar em lugar incerto e não abido, é o mesmo citado pelo presente edital para comparecer neste juizo, á praça da Republica, no Palacio da Justiça, no dia 27 do corrente, ás 12 horas, afim de se ver processar, sob pena de revelia, ficando tambem citado para assistir ao julgamento do processo pela junta correccional, que se reúne ás quintas-feiras, ao meio-dia, sob pena de revelia e mais em que possa incorrer. E para constar mandei lavrar o presente e outro, que será affixado em juizo para os fins de direito. Dado o passado na 3ª Pretoria em 7 de dezembro de 1902. Eu, João da Silveira Serpa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—Cicero Seabra.

**Setima Pretoria**

De citação dos réos Oscar Silva e Boaventura Theodoro, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito pretor da 7ª circumscripção do Distrito Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que são citados, e chamados a este juizo os réos Oscar Silva e Boaventura Theodoro para, no prazo de 20 dias, se verem processar e julgar como incursos nas penas do art. 303 do Codigo Penal, por denuncia do Dr. 3º adjunto dos promotores publicos, sob pena de, findo o referido prazo, serem processados e julgados á revelia. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de dezembro de 1902. E eu, Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Mario de Souza Maia, escrivão interino, o subscrevi.—José Calheiros de Mello.

**S. Paulo**

De convocação de credores

O Dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito da comarca do S. Carlos do Pinhal, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que, em virtude de petição dos syndicos da liquidação forçada do Banco União de S. Carlos, a qual adiante vai transcripta, são convocados todos os credores do banco a se reunirem

no dia 21 de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, no edificio do Forum, afim de deliberarem sobre a concordia que for apresenta a ou sobre a liquidação da referida sociedade anonyma, sendo licito aos credores se fazerem representar em procuração, por telegrammi, por instrumento particular com firma reconhecida por tabelião, pelo escrivão da fallencia ou por dous credores conhecidos pelo balanço, entendendo-se que quaisquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, si tiver sido feita menção da firma da sociedade anonyma Banco União de S. Carlos, assim como é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores. Petição: Exm. Sr. Dr. juiz de direito—Os syndicos do Banco União de São Carlos, em liquidação forçada, vêm respeitosamente ponderar a V. Ex. que não satisfaz as necessidades dessa liquidação o prazo de 25 dias, designado pelo escrivão do feito, que, porco, mal interpretou o despacho de V. Ex., despcho que apenas determinou não fosse o prazo menor d'aquelle numero. Havendo grande numero de credores, principalmente de trabalhadores, que mudam frequentemente de domicilio, sendo, pois, preciso tempo para serem encontrados e havendo, alim disso, credores na Europa, cuja intimação por telegramma seria cara, pedem os syndicos e o requerem a V. Ex. que deve ser o prazo de 60 dias e que convem fazer novas publicações dello e novas intimações no caso de alguma ter já feito o escrivão. S. Carlos do Pinhal, 18 de dezembro de 1902. — Pelos syndicos, Dr. Santos Werneck. Estava collada uma estampilha do Estado do valor de 200 réis, devidamente inutilizada. Despacho: J. Sim, publicando-se editaes, com urgencia, em os quaes será transcripto este requerimento. S. Carlos, 18 de dezembro de 1902. — Octaviano Vieira. E para que chegue ao conhecimento de todos os credores ausentes e ninguém possa allegar ignorancia se lavrou o presente edital, que vai, depois de affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa local e na capital pelo jornal official deste Estado e pelo jornal official dos Estados Unidos do Brazil. Dado e passado nesta cidade de São Carlos do Pinhal aos 18 de dezembro de 1902. Eu, Augusto Pedro de Oliveira, 1º escrivão, o escrevi. — Octaviano da Costa Vieira.

**PARTE - COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	11 25/32	11 47/64
> Pariz.....	\$809	\$812
> Hamburgo.....	\$999	1\$003
> Italia.....	—	\$754
> Portugal.....	—	\$375
> Nova York....	—	4\$213
Quro nacional em vales, por 1\$000		2\$301

Apollices geraes de 5 %, de 1:000\$	940\$000
Dias de Empréstimo Nacional de 1895, port.....	945\$000
Dias do Empréstimo Municipal de 1893, port.....	163\$000
Dias idem idem de 1896, nom...	168\$000
Dias de 3 %, inscripções, port.	860\$000
Dias idem idem, nom.....	856\$000
Banco Credito Rural Internacional.....	20\$000

Dito da Republica do Brazil.....	41\$250
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	105\$000
Comp. Viação Sapucahy.....	10\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	11\$000
Dita Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo.....	13\$500
Dita Ferro Carril S. Christovão	126\$750
Dita Manfactors Fluminense...	210\$000
Dita Progresso Industrial.....	250\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	58\$000
Ditos Brazil Industrial.....	190\$000
Ditos Ferro Carril Jardim Botânico.....	207\$000
Letras hypothecarias do Banco Hypothecario.....	60\$000

**Venda a prazo**

100 acções do Banco da Republica, v/c até 30 dias.....	42\$000
--	---------

**Vendas por alvará**

40 acções da Comp. Commercial	\$050
76 3/4 ditas da Comp. Viação Sapucahy.....	\$900
160 ditas da Comp. Melhoramentos de São Paulo.....	5\$200
20 ditas da Comp. Transportes Maritimos Conceição.....	11\$500
50 ditas da Comp. do Seguros Indemnizadora, com 40 %.....	24\$500
52 ditas da Comp. S. João da Barra e Campos.....	42\$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 24 de dezembro de 1902.—J. Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão desta data, resolveu admitir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official os titulos de emprestimo contrahido em 1901 pela Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, na importancia de 1.500:000\$, divididos em 7.500 consolidados nominativos, do valor nominal de 200\$ cada um, juro annual de 8 %, pago por semestres vencidos, na primeira quinzena dos mezes de abril e outubro de cada anno. Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar dos consolidados e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical, 24 de dezembro de 1902.—J. Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

COTAÇÕES DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte de Macahyba, 9\$ por 10 Kilos.
Assucar da Bahia branco crystal, 350 e 355 réis por kilo.
Idem de Campos idem idem, 340 réis idem.
Idem da Laguna mascavinho, 230 réis idem.
Idem de Macció idem, 260 réis idem.
Idem de Pernambuco branco crystal, 350 réis idem.
Idem idem crystal amarello, 280 réis idem.
Idem de Sergipe branco crystal, 330 réis idem.
Idem idem mascavinho, 285 réis idem.
Idem idem mascavo, 180 e 190 réis idem.
Café typo n. 6, 4\$630 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$289 idem.
Dito idem n. 8, 3\$949 idem.
Dito idem n. 9, 3\$603 a 3\$744 idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, S. Leopoldo e OO 25\$700 por 2/2 saccos.
Sebo do Rio da Prata, 800 réis por kilo.
Capital Federal, 24 de dezembro de 1902.
— João Baptista Delduque, presidente.—
Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.